



4. Levantamento do Financiamento para a Sociedade da Informação .....	2
<b>4.1. Sumário Executivo.....</b>	<b>2</b>
<b>4.2. Financiamento Público de Gestão Nacional.....</b>	<b>5</b>
4.2.1. O PIDDAC .....	6
4.2.2. Os Programas Operacionais .....	14
<b>4.3. Financiamento Público de Gestão Comunitária .....</b>	<b>23</b>
4.3.1. Iniciativas Comunitárias Estruturais .....	24
4.3.2. Iniciativas Comunitárias Temáticas.....	36
4.3.3. O Banco Europeu de Investimento .....	38
<b>4.4. Financiamento Privado.....</b>	<b>41</b>
4.4.1. Os Operadores de Telecomunicações Móveis .....	41
<b>4.5. Anexos .....</b>	<b>46</b>
4.5.1. Medidas dos Programas Operacionais Sectoriais e Regionais para a Sociedade da Informação.....	46
4.5.2. Tabela-síntese da Estrutura do QCA III .....	59
4.5.3. POSI – A Componente Desconcentrada.....	60
4.5.4. Iniciativas Comunitárias Temáticas.....	62
Índice de Figuras.....	68
Índice de Tabelas.....	69



## 4. Levantamento do Financiamento para a Sociedade da Informação

### 4.1. Sumário Executivo

Este capítulo do relatório procura caracterizar as fontes disponíveis para o financiamento das políticas de desenvolvimento da Sociedade da Informação. Para além dos mecanismos de financiamento disponíveis, a caracterização passa naturalmente pela análise dos montantes disponíveis para investimento.

Dessa forma, deste trabalho de levantamento conseguiu-se estimar que o total de financiamentos disponíveis para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal, em 2003, ascende a mais de **544 milhões de euros**<sup>1</sup>, repartidos da seguinte forma:

- **436 milhões de euros** a partir de fontes de financiamento público de gestão nacional (financiamento público nacional e financiamento público comunitário gerido pelas unidades de gestão dos Programas Operacionais), dos quais:
  - Cerca de **363 milhões de euros** são identificáveis em sede de PIDDAC através da análise dos projectos<sup>2</sup> inscritos no Mapa XV do Orçamento de Estado;
  - Cerca de **73 milhões de euros** são identificáveis através de um trabalho de análise dos montantes disponíveis em cada Programa Operacional até 2006, atribuído às medidas orientadas para o desenvolvimento da Sociedade da Informação;
- Cerca de **108 milhões de euros** a partir de fontes de financiamento público de gestão comunitária (Iniciativas Comunitárias Estruturais, Iniciativas Comunitárias Temáticas e Banco Europeu de Investimento), dos quais:
  - O programa INTERREG disponibiliza cerca de **36,5 milhões de euros**;
  - Os programas inseridos no VI Programa-Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação (nomeadamente, o programa IST, programa *Human Resources and Mobility* e o programa *Research Infrastructures*) podem representar cerca de **20,5 milhões de euros**, estimados a partir da contribuição esperada de Portugal nos programas comunitários;

---

<sup>1</sup> Não se consideram, para efeitos destes cálculos, as contribuições dos operadores de telecomunicações móveis, no âmbito do licenciamento para operação com tecnologia UMTS.

<sup>2</sup> A partir das suas designações.



- As iniciativas comunitárias temáticas podem representar cerca de **2 milhões de euros**, a partir de uma estimação com base nos mesmos princípios da estimação para o VI Programa-Quadro;
- O Banco Europeu de Investimento, no âmbito da operação *Innovation 2000*, poderá representar um financiamento de cerca de **50 milhões de euros**, estimados a partir da mesma linha de raciocínio utilizada em relação aos *items* anteriores;

Este trabalho de levantamento e análise permite entender e conhecer melhor cada uma das fontes de financiamento acima referidas, conhecimento que se pode sintetizar nas conclusões seguintes:

- Cerca de 6% dos investimentos programados no PIDDAC de 2003 visam a promoção e desenvolvimento da Sociedade da Informação, correspondendo a mais de 360 milhões de euros, financiados de forma quase equidistante por fundos nacionais e comunitários. Uma eficaz coordenação interministerial na execução dos projectos permitirá transformar o valor programado num aumento real do investimento na Sociedade da Informação em Portugal.
- Considerando os investimentos previstos no POSI e restantes programas operacionais, estão disponíveis, para execução até 2006, mais de 720 milhões de euros em medidas exclusivamente orientadas para o financiamento de projectos de desenvolvimento da Sociedade da Informação.
- Complementando os objectivos associados aos Programas Operacionais, a União Europeia consagra também, nas suas iniciativas estruturais, medidas de impacto directo na Sociedade da Informação, com destaque para o programa INTERREG, cuja programação ascende a 100 milhões de euros de investimentos nesta área em Portugal (período 2002-2006), e os programas enquadrados no VI Programa-Quadro para a Ciência, Tecnologia e Inovação, relacionados com a Sociedade da Informação, que consagra quase 6.000 milhões de euros para o mesmo tópico, a nível europeu (período 2003-2006).
- No âmbito do Plano de Acção *eEurope 2002*, a União Europeia promove ainda várias iniciativas comunitárias temáticas que têm como denominador comum a promoção da Sociedade da Informação, não só através do financiamento de projectos, mas também da divulgação de boas práticas, dinamização de acções de sensibilização e concessão de apoio técnico.
- Ainda ao nível do financiamento público, o Banco Europeu de Investimento, através da Iniciativa Inovação 2000, dispõe de uma linha de financiamento com um valor de execução disponível de cerca de 8 biliões de euros até ao final de 2003, para o apoio a projectos que promovam a criação de uma Europa apoiada no conhecimento e na inovação.
- Ao nível dos apoios privados, os operadores de telecomunicações móveis são agentes activos de promoção da Sociedade da Informação, com responsabilidades de investimento assumidas no decurso da concessão das licenças UMTS, cujos valores ascendem a mais de 920 milhões de euros para o período 2001-2016. Estão já em curso estudos sobre projectos nas áreas da saúde, florestas, cidadãos com necessidades especiais e do portal do cidadão, coordenados pelo Grupo de Trabalho constituído para o efeito, estando neste momento em negociação o volume de investimento directo durante o ano de 2003 em iniciativas adicionais para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal.

Tabela 4.1. Financiamentos disponíveis para a promoção da Sociedade da Informação<sup>3</sup>

<b>Unidade: M€</b>	<b>2003</b>	<b>Pressupostos de Cálculo</b>	<b>2003- Anos Seguintes</b>	<b>Pressupostos de Cálculo</b>
<b>TOTAL [(1)+(2)]</b>	<b>&gt; 543,7</b>			
<b>FINANCIAMENTO PÚBLICO [(1) = (3)+(4)]</b>	<b>&gt; 543,7</b>			
<b>FINANC. PÚBLICO DE GESTÃO NACIONAL [(3) = (5)+(6)+(7)]</b>	<b>435,7</b>			
PIDDAC (Financiamento Nacional) (5)	189,3	Seleção dos projectos inscritos no PIDDAC 2003, relacionados com TIC, telecomunicações e Modernização Administrativa	827,2 (2003- 2005)	Seleção dos projectos inscritos no PIDDAC 2003, componente de financiamento nacional, relacionados com TIC, telecomunicações e Modernização Administrativa
PIDDAC (Financiamento Comunitário) (6)	174,1		---	Contabilização feita através da informação disponibilizada pelas estruturas de gestão dos POs
Program. Operacionais <sup>4</sup> (7)	72,3	Divisão dos fundos disponíveis pelos anos de vigência do programa (2003-2006) e alocação de forma uniforme	> 719,7 (2003- 2006)	Fundos disponíveis
<b>FINANC. PÚBLICO DE GESTÃO COMUN. [(4) = (8)+(9)+(10)+(11)]</b>	<b>&gt; 108</b>			
INTERREG (8)	36,5	Diferença entre o valor programado para 2002 e o valor aprovado	76,1 (2003- 2006)	Diferença entre o valor programado para 2000-2006 e o valor aprovado
Programa do VI Programa-Quadro relacionados com a Sociedade da Informação (9)	20,5	Contribuição média de Portugal para o montante médio anual do programa, medida no peso do PIB português no PIB da EU (1,4% em 2001)	82,0 (2003- 2006)	Contribuição média de Portugal para o montante total do programa, medida no peso do PIB português no PIB total da EU (1,4% em 2001)
Iniciativas Comunitárias Temáticas (10)	> 2,0	Contribuição média de Portugal para o montante médio anual dos programas cuja verba disponível é conhecida, medida no peso do PIB português no PIB da EU (1,4% em 2001)	> 3,0 (período varia com a iniciativa)	Contribuição média de Portugal para o montante total dos programas cuja verba disponível é conhecida, medida no peso do PIB português no PIB total da EU (1,4% em 2001)
BEI (11)	49,0	Valor médio disponível para 2003, com uma procura equivalente ao peso do PIB português no PIB da EU (1,4% em 2001) <sup>5</sup>	49,0 (2003)	Valor médio disponível para 2003, com uma procura equivalente ao peso do PIB português no PIB total da EU (1,4% em 2001)
<b>FINANC. PRIVADO (2)</b>	<b>n.d.</b>		<b>921,5</b>	
Operadores UMTS (2)		Em processo de negociação com operadores	921,5 (2003- 2016)	Montante total assumido pelos operadores no âmbito das propostas de licenciamento UMTS, excluindo a ONIWAY

Fonte: UMIC, Mar. 2003

<sup>3</sup> Os valores apresentados nesta tabela são indicativos, baseados em pressupostos de cálculo perante a inexistência de informação anual.

<sup>4</sup> Há Programas Operacionais cuja descrição em PIDDAC não permite identificar os valores alocados à Sociedade da Informação, nomeadamente o POEFDS, PRODESA, POPRAM, POs Regionais.

<sup>5</sup> A Iniciativa *Innovation 2000* também está disponível para os países candidatos à adesão à União Europeia.

## **4.2. Financiamento Público de Gestão Nacional**

**A partir da análise dos investimentos públicos inscritos no Mapa XV do Orçamento de Estado e da análise dos financiamentos avançados pelas estruturas de Gestão dos Programa Operacionais, estima-se que Portugal possa beneficiar de um investimento de mais de 435 milhões de euros para o desenvolvimento da Sociedade da Informação durante o ano de 2003<sup>6</sup>.**

No Mapa XV do Orçamento de Estado, encontra-se a programação dos investimentos a realizar no âmbito da Administração Central em cada ano (o PIDDAC). As dotações associadas a estes investimentos têm as seguintes origens:

- Financiamento nacional: proveniente, quer das receitas gerais do Estado (essencialmente de natureza fiscal) e de empréstimos à República, quer de receitas próprias dos serviços e fundos dotados de autonomia financeira; o financiamento nacional é gerido pelas entidades que integram a Administração Central, responsáveis pela execução da programação;
- Financiamento comunitário: proveniente, quer dos fundos estruturais associados ao III Quadro Comunitário de Apoio [<http://www.qca.pt>], quer de outros fundos comunitários associados a intervenções de iniciativa comunitária; o financiamento comunitário é gerido no âmbito da gestão dos Programas Operacionais, responsáveis pela aprovação dos projectos apresentados pelos Ministérios e Institutos Autónomos do Governo.

Para o ano de 2003, cerca de 6% dos investimentos programados no PIDDAC visam a promoção e desenvolvimento da Sociedade da Informação, correspondendo a mais de 360 milhões de euros, financiados de forma quase equidistante por fundos nacionais e comunitários. Uma eficaz coordenação interministerial na execução dos projectos permitirá transformar o valor programado num aumento real do investimento na Sociedade da Informação em Portugal.

Considerando os investimentos previstos no POSI [[www.posi.pcm.gov.pt](http://www.posi.pcm.gov.pt)] e restantes programas operacionais, estão disponíveis, para execução até 2006, mais de 720 milhões de euros em medidas exclusivamente orientadas para o financiamento de projectos de desenvolvimento da Sociedade da Informação.

No ponto 4.2.1., faz-se uma pequena explicação da forma como o Programa de Investimentos e Despesas da Administração Central (PIDDAC) está estruturado e apresentam-se os investimentos programados para a Sociedade da Informação em 2003 e anos seguintes, fazendo-se também uma análise da evolução destes investimentos desde 2000.

---

<sup>6</sup> Ver tabela-resumo, no início do capítulo, onde se explicam os pressupostos de cálculo para a apresentação desta estimativa, com particular destaque para os que dizem respeito ao financiamento potencial a disponibilizar pelos Programas Operacionais.

No ponto 4.2.2., são apresentados em detalhe os investimentos previstos (valores programados, aprovados e disponíveis) pelos Programas Operacionais para projectos relacionados com a Sociedade da Informação durante o período de vigência do III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006).

### **4.2.1. O PIDDAC**

**Para o ano de 2003, cerca de 6% dos investimentos programados no PIDDAC visam a promoção e desenvolvimento da Sociedade da Informação, correspondendo a mais de 360 milhões de euros, financiados de forma quase equidistante por fundos nacionais e comunitários. Uma eficaz coordenação interministerial na execução dos projectos permitirá transformar o valor programado num aumento real do investimento na Sociedade da Informação em Portugal.**

#### **4.2.1.1. Nota Introdutória**

O PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas da Administração Central) constitui o **quadro de referência da despesa pública de investimento realizada no âmbito da Administração Central, executada directamente pelos serviços que a estruturam (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) e por entidades exteriores à Administração Central, através de subsídios e transferências, designadamente no âmbito dos “sistemas de incentivos”, com as quais são estabelecidas formas de contratualização.**

Os programas e projectos que integram o PIDDAC encontram-se descritos no mapa XV do Orçamento de Estado (anterior Mapa XI) [<http://www.dgo.pt/oe/index.htm>], no qual são também evidenciados os encargos plurianuais e as fontes de financiamento que lhe estão associados bem como a sua localização a um nível de NUT II<sup>7</sup>.

#### **4.2.1.2. O ano de 2003**

Para o ano de 2003, o PIDDAC tem uma **despesa global programada de 6 256 milhões de euros, representando o financiamento de 2 536 projectos.** Esta programação é balizada pelas quatro Grandes Opções do Plano [<http://www.dpp.pt/pt/GOP.htm>] deste ano e pelos eixos de actuação do III Quadro Comunitário de Apoio.

---

<sup>7</sup> O PIDDAC está disponível na Internet desde 1997, [<http://www.dgo.pt/oe/index.htm> ou <http://www.dpp.pt/pt/Programas.htm>], representando também desta forma o contributo do Governo para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, uma vez que a sua disponibilização online contribui para:

- Facilitar o exercício dos direitos fundamentais, proporcionando acesso directo à informação e novas modalidades de diálogo social;
- Melhorar as condições de participação dos cidadãos na tomada de decisões;
- Dar aos órgãos de poder novos instrumentos de relacionamento directo com os cidadãos reforçando a transparência.

Tabela 4.2. Relação entre as Grandes Opções do Plano para 2003 e os investimentos programados em PIDDAC para o mesmo ano

Grandes Opções do Plano para 2003	Distribuição dos Investimentos em sede de PIDDAC
<b>1ª Opção:</b> Consolidar um Estado com Autoridade, Moderno e Eficaz	5,2%
<b>2ª Opção:</b> Sanear as Finanças Públicas, Desenvolver a Economia	68,6%
<b>3ª Opção:</b> Investir na Qualificação dos Portugueses	12,4%
<b>4ª Opção:</b> Reforçar a Justiça Social e Garantir a Igualdade de Oportunidades	13,8%

Fonte: Grandes Opções do Plano 2003, Ministério das Finanças, 2003

Tabela 4.3. Eixos de Actuação do QCA III

Eixos de Actuação do III Quadro Comunitário de Apoio	Distribuição dos Investimentos em sede de PIDDAC
<b>Eixo 1:</b> Elevar o nível de qualificação dos portugueses, promover o emprego e a coesão social	13,6%
<b>Eixo 2:</b> Alterar o perfil produtivo em direcção às actividades de futuro	27,4%
<b>Eixo 3:</b> Afirmar o valor do território e da posição geo-económica do país	37,7%
<b>Eixo 4:</b> Promover o desenvolvimento sustentável das regiões e a coesão nacional	21,3%

Fonte: [www.qca.pt](http://www.qca.pt) e Direcção de Prospectiva e Planeamento do Ministério das Finanças, 2003

A Sociedade da Informação, **componente integrante** da **3ª Opção do Plano** e do **Eixo 1 do Quadro Comunitário de Apoio**, está presente de forma transversal na concretização do investimento público da Administração Central.

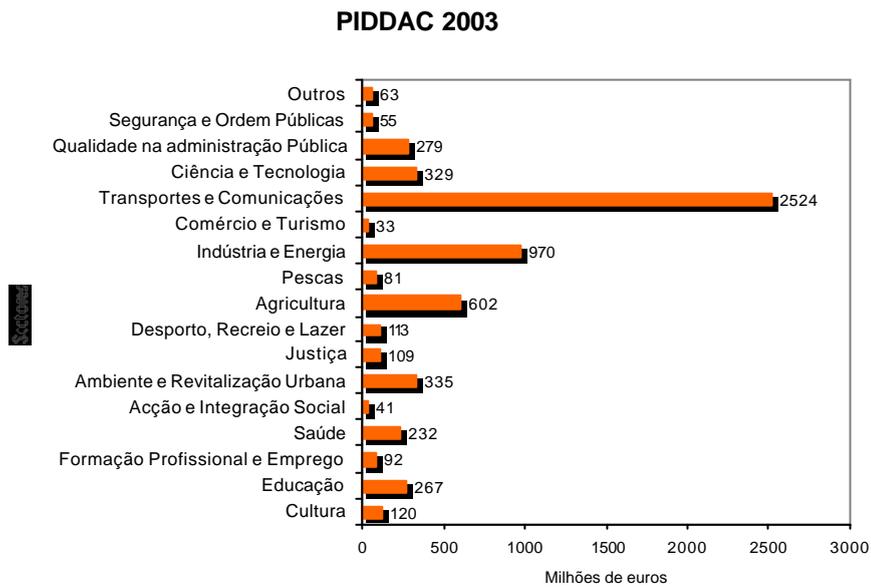
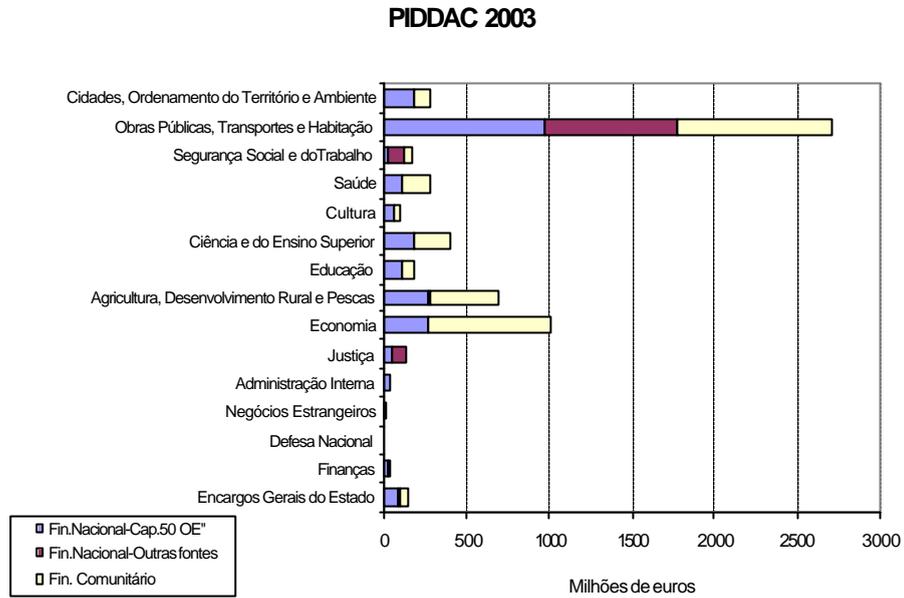
Tabela 4.4. Distribuição do PIDDAC 2003 por fontes de financiamento

PIDDAC 2003 – Financiamento		
	MEURO	Estrutura %
Financiamento Nacional	3475	55,6
Cap. 50 do OE	2465	39,5
Outras fontes	1010	16,2
Para contrapartida aos fundos comunitários	1811	29,0
Para projectos não co-financiados	1664	26,6
Financiamento Comunitário	2781	44,4
<b>TOTAL</b>	<b>6256</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Grandes Opções do Plano 2003, Ministério das Finanças, 2003



Figura 4.1. Distribuição do PIDDAC 2003 por Ministérios e por Sectores de Actividade



Fonte: Grandes Opções do Plano 2003, Ministério das Finanças, 2003



Enquanto documento central da política de investimento público da Administração Central, combinando fontes de financiamento nacional e comunitário, o PIDDAC congrega, simultaneamente:

- Os **projectos não co-financiados** pela União Europeia;
- Os **projectos co-financiados** pela União Europeia, através dos **Programas Operacionais (POs) e Iniciativas Comunitárias**<sup>8</sup>.

O documento que faz o retrato do PIDDAC (o mapa XV da Lei do Orçamento de Estado) segue a seguinte metodologia de catalogação de projectos:

- São apresentados todos os projectos sob a responsabilidade de determinado Ministério;
- Os projectos identificados no Ministério são agrupados por sectores de actividade, dos quais não consta o sector “Sociedade da Informação”<sup>9</sup>.

Perante a inexistência deste sector, a identificação dos projectos inscritos em PIDDAC que contribuem para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, passou pela análise de todos os projectos identificados (2 536) naquele documento<sup>10</sup>, sendo considerados “Projectos de Desenvolvimento da Sociedade da Informação” todos os que, na sua designação, referem temas relacionados com Tecnologias da Informação e Comunicação ou Telecomunicações. Foram ainda considerados os projectos de Modernização Administrativa<sup>11</sup>.

Deste trabalho de análise resultou clara a necessidade de, uma vez que a Sociedade da Informação<sup>12</sup> é transversal a vários, senão todos, os sectores de actividade, proceder-se à **revisão do processo de catalogação dos projectos**, nomeadamente através da **criação de uma categoria equivalente a “Projecto de Desenvolvimento da Sociedade da Informação”**. Para tal, será necessário definir uma tabela com as áreas de intervenção e de projecto que devem integrar aquela classificação, procedimento que pode gerar resultados já a partir de 2003, para a elaboração do PIDDAC 2004.

---

<sup>8</sup> <http://www.qca.pt/main.html> e [http://www.qca.pt/ini\\_comunitarias/default.html](http://www.qca.pt/ini_comunitarias/default.html)

<sup>9</sup> É reconhecido pelas entidades responsáveis que a classificação até agora utilizada está desajustada da realidade sócio-económica que pretende retratar; uma nova classificação deverá ser apresentada ainda durante o primeiro semestre de 2003.

<sup>10</sup> A identificação de um projecto como “Projecto de Desenvolvimento da Sociedade da Informação” torna-se naturalmente subjectiva quando são considerados apenas as designações dos projectos e não existem ainda critérios definidos e harmonizados de classificação. A UMIC tem presente esta componente de subjectividade na análise, mas considera que o exercício de levantamento mantém a sua relevância e pertinência, servindo também por esta via para demonstrar a necessidade de se proceder a um trabalho mais demorado e minucioso sobre os Investimentos Públicos para a Sociedade da Informação.

<sup>11</sup> Os projectos de Modernização Administrativa são, na maior parte dos casos, projectos de modernização informática e processual.

<sup>12</sup> Entendida como uma Sociedade onde a componente da informação e do conhecimento desempenha um papel nuclear em todos os tipos de actividade humana, em consequência da conectividade digital, em geral, e da Internet, em particular, induzindo novas formas de organização da economia e da sociedade.

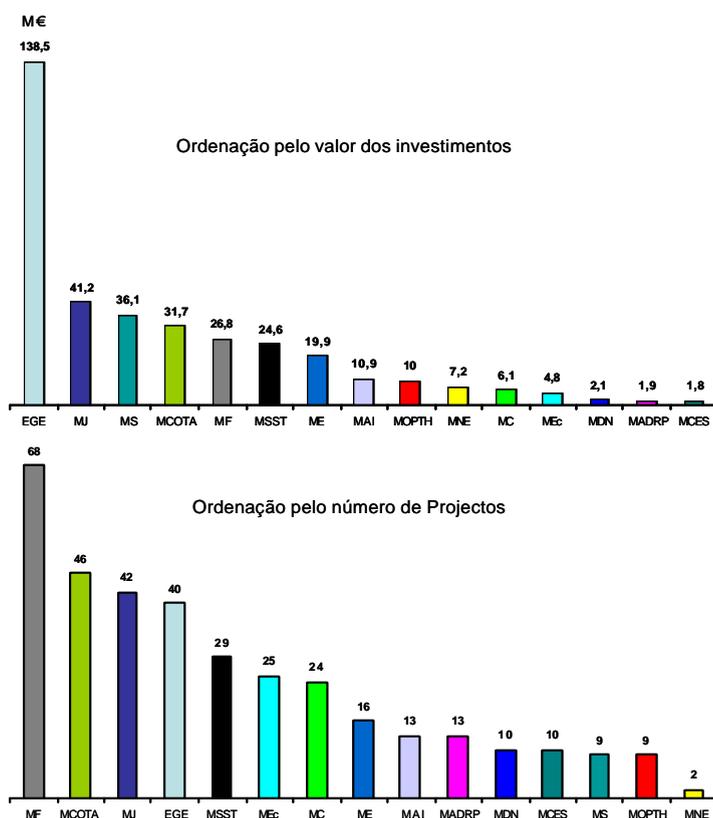
### 4.2.1.3. Os investimentos para a Sociedade da Informação programados em 2003

Da análise de cada um dos **2 356 projectos** catalogados no **PIDDAC** de 2003, resultou a identificação de cerca de **360<sup>13</sup> projectos** de desenvolvimento (directo ou indirecto) da **Sociedade da Informação**, correspondentes a mais de **363 milhões de euros**.

Naturalmente, a consideração do Programa Operacional para a Sociedade da Informação [<http://www.posi.pcm.gov.pt>] como um programa debaixo do qual existirão projectos (não especificados nesta sede) de investimento transforma a Presidência do Conselho de Ministros<sup>14</sup> [[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)] no principal órgão do Governo em termos de investimentos para a Sociedade da Informação.

Este Ministério representa 38,12% do total do investimento (sendo que o POSI representa 85% daquele montante), mas os projectos considerados (entendendo cada eixo do POSI como um projecto) só representam 11,24% do total dos projectos.

Figura 4.2. Distribuição dos Investimentos PIDDAC 2003 para a Sociedade da Informação pelos Ministérios



Fonte: DPP / Análise UMIC, Fev. 2003

<sup>13</sup> Não considerando projectos financiáveis pelos Programas Operacionais e não comunicados em sede de PIDDAC (vide ponto 4.2.1.3.).

<sup>14</sup> Em sede de PIDDAC, os investimentos e despesas protagonizados pela Presidência do Conselho de Ministros são agrupados na categoria "Encargos Gerais do Estado".

Não considerando os investimentos contemplados no POSI, os Ministérios que registam investimentos mais significativos para a Sociedade da Informação são:

- **Ministério da Justiça** [[www.mj.gov.pt](http://www.mj.gov.pt)]: este Ministério assume 11,33% dos investimentos para a Sociedade da Informação, destacando-se os seguintes projectos:
  - Sistema de gestão automatizada dos serviços dos registos e do notariado (7,6 M€);
  - Informatização dos Registos e Notariado (6,1 M€);
  - Modernização dos Tribunais (5,4 M€).
- **Ministério da Saúde** [[www.min-saude.pt](http://www.min-saude.pt)]: este Ministério assume 9,22% dos investimentos para a Sociedade da Informação, destacando-se o seguinte projecto:
  - Desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicação (33,7M€);
- **Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente** [[www.ambiente.gov.pt](http://www.ambiente.gov.pt)]: este Ministério assume 8,72% dos investimentos para a Sociedade da Informação, destacando-se os seguintes projectos:
  - Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, através do Recurso a Tecnologias de Informação (13,1 M€);
  - Sistema Nacional de Informação Geográfica (2,8 M€);
  - Sistema de Informação Ambiental (2,3 M€).
- **Ministério das Finanças**<sup>15</sup> [<http://www.min-financas.pt>]: este Ministério assume 7,37% dos investimentos para a Sociedade da Informação, destacando-se os seguintes projectos:
  - Instalação do Serviço de Atendimento ao Cidadão (2,8 M€);
  - Rede Informática Tributária das Tesourarias e Aduaneiras (2,2 M€);

#### **4.2.1.4. Evolução dos Investimentos inscritos no período 2000 – 2003**

Em consonância com a mudança de abordagem política delineada na Estratégia de Lisboa e no lançamento do Plano de Acção eEurope 2002<sup>16</sup>, os investimentos programados para a Sociedade da Informação registaram um forte aumento no período de 2000 para 2001, evidente no valor dos investimentos e no número de projectos previstos.

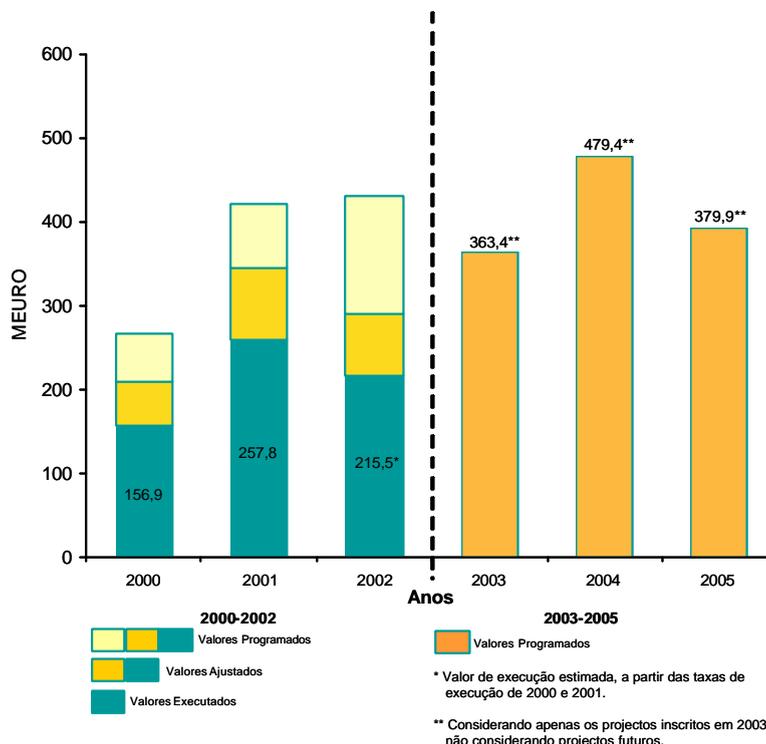
---

<sup>15</sup> O Ministério das Finanças é o Ministério que apresenta mais projectos para a Sociedade da Informação, inscritos em sede de PIDDAC (19,1% do total dos projectos).

<sup>16</sup> Disponível em [http://www.europa.eu.int/information\\_society/eeurope/action\\_plan/pdf/actionplan\\_pt.pdf](http://www.europa.eu.int/information_society/eeurope/action_plan/pdf/actionplan_pt.pdf)



Figura 4.3. Investimentos para a Sociedade da Informação no período 2000-2005



Fonte: DPP / Análise UMIC, Fev. 2003

Os constrangimentos relacionados com o processo de consolidação orçamental afectaram o investimento público em 2002; o volume de investimento para a Sociedade da Informação não escapou a esta circunstância e o resultado foi um forte ajustamento do investimento inicialmente programado.

**Em relação a 2003, apesar da conjuntura económica nacional e internacional não permitir a programação dos investimentos a uma taxa semelhante à dos últimos anos (situação, aliás, semelhante à da evolução do PIDDAC geral), os níveis de execução realizados no período 2000-2002 permitem acreditar que o desenvolvimento de um trabalho rigoroso de coordenação interministerial na execução dos investimentos levará a um aumento da taxa de execução, a que equivalerá um aumento real dos níveis de investimento para a Sociedade da Informação.**

Embora os valores de investimento previstos para os anos seguintes tenha um carácter indicativo, a curva que se consegue retratar, a partir dos investimentos previstos em 2003, é consistente com o padrão normal de um projecto de investimento e com a conjuntura económica actual.

Com efeito, a maior parte das análises e perspectivas apontam no sentido de o **ano de 2004** ser um ano de **plena recuperação económica e de retoma do investimento**; os valores programados em 2003 para os anos posteriores parecem retratar essa perspectiva; a diminuição do investimento em 2005 e anos seguintes diz respeito apenas aos projectos inscritos em 2003 (muitos deles iniciados antes de 2003), para os quais é razoável antever, na maior parte dos casos, a entrada numa fase de maturação do investimento.



Refira-se ainda que, ao longo do período 2000-2002, o financiamento comunitário dos investimentos para a Sociedade da Informação teve uma importância significativa, especialmente a partir de 2001, primeiro ano de vigência efectiva do QCA III, do qual faz parte o POSI que, como já foi identificado, tem um peso significativo no conjunto dos investimentos.

#### 4.2.1.5. O processo de elaboração e execução do PIDDAC

**A inexistência de coordenação transversal na elaboração e execução dos projectos e previsão plurianual indicativa para os investimentos impedem a maximização da eficiência de uma Política de Desenvolvimento da Sociedade da Informação.**

O PIDDAC é um instrumento de gestão que reflecte as orientações do Governo na política de investimento público da Administração Central. De acordo com esta política (expressa no Programa de Governo e operacionalizada em cada ano nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de Estado), o Governo define para cada um dos seus Ministérios uma dotação para investimento no âmbito do PIDDAC, inscrita no Orçamento de Estado, capítulo 50. Por seu turno, **os Ministérios procuram encontrar o equilíbrio entre aquela dotação e os projectos que, no seu entender, melhor respondem às orientações de política do Governo**, projectos que serão inscritos no PIDDAC.

Atribuídas as dotações, a execução de cada programa ministerial de investimentos é da exclusiva responsabilidade de cada Ministério.

Os impactos desta forma de funcionamento no desenvolvimento e promoção de um programa para a Sociedade da Informação são de duas ordens:

- Não há uma entidade que supervisione a definição dos projectos de forma integrada e promova a sua articulação de forma interministerial, procurando localizar pontos de sinergia e economias de escala e evitar redundâncias nos investimentos;
- A execução dos projectos não tem sido acompanhada de um estudo em termos dos resultados para aqueles que deles beneficiam (cidadãos, empresas, ou a Administração Pública), mantendo-se uma lógica de avaliação de inputs, e não de outputs.

Por outro lado, a Lei de Enquadramento Orçamental<sup>17</sup>, no nº3 do Artigo 4º, consigna que, no caso de se tratar de projectos plurianuais, os valores de investimento/despesa para os anos subsequentes ao ano de aprovação do Orçamento têm carácter indicativo. Espera-se que esta situação seja revista brevemente, dado que, de acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento do qual Portugal é subscritor, a política de investimento público deve ter uma previsão plurianual rigorosa e vinculativa.

De facto, dada a horizontalidade da Sociedade da Informação, há inúmeros projectos nesta área cuja **racionalidade económica** indica que a execução devia ser acompanhada e implementada por uma entidade interministerial, em coordenação com os representantes dos Ministérios envolvidos. Desta forma, podem atingir-se, pelo menos, dois objectivos fundamentais:

- Poupanças de custo significativas (economias de escala consideráveis);

---

<sup>17</sup> Lei nº 91/2001, de 20 de Agosto.



- Eficiência na reorganização processual, nos casos em que o projecto assim o obriga (com ganhos significativos na qualidade dos serviços prestados aos utilizadores).

## **4.2.2. Os Programas Operacionais**

**Considerando os investimentos previstos no POSI e restantes programas operacionais, estão disponíveis, para execução até 2006, mais de 720 milhões de euros em medidas exclusivamente orientadas para o financiamento de projectos de desenvolvimento da Sociedade da Informação.**

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Regional<sup>18</sup> (PDR) apresentado à Comissão Europeia em Outubro de 1999, o QCA III pretende contribuir para a promoção do desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável das actividades económicas, para o desenvolvimento do emprego e dos recursos humanos e para a eliminação das desigualdades em Portugal.

A concretização dos apoios considerados no QCA III para atingir os objectivos referidos é feita através da intervenção de Programas Operacionais Sectoriais (orientados a um sector de actividade, considerando todo o espaço nacional) e Regionais (orientados a uma região, congregando os objectivos dos Programas Sectoriais para aquela região).

Em anexo, apresenta-se a tabela que sintetiza a estruturação do QCA III em termos daqueles programas, destacando-se a identificação do investimento programado para cada programa e intervenção no período de vigência do quadro.

### **4.2.2.1. A Sociedade da Informação nos Programas Operacionais**

O QCA III representa uma diferença substantiva no entendimento político da relevância da Sociedade da Informação enquanto área temática para apoio e financiamento. É nesse contexto que se explica a criação do Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), um programa de base que estimula fortemente a acessibilidade e a participação e que assegura a dinamização, o desenvolvimento e a experimentação em prol do uso social das tecnologias da informação em todas as áreas de desenvolvimento.

Para além da natureza do POSI, a horizontalidade da Sociedade da Informação obriga à contemplação desta área nos Programas dirigidos a outros sectores, uma vez que a dinamização de muitos desses sectores passa pela realização de actividades relacionadas com a Sociedade da Informação.

A tabela 4.5. resume as verbas disponíveis para a Sociedade da Informação no conjunto dos Programas que constituem o QCA III, bem como os valores aprovados até ao momento e a taxa de execução correspondente.

---

<sup>18</sup> Disponível em [http://www.igf.min-financas.pt/livre/inf\\_tecnica/pdr/pdr.htm](http://www.igf.min-financas.pt/livre/inf_tecnica/pdr/pdr.htm).



Tabela 4.5. A Sociedade da Informação nos Programas Operacionais do QCA III

<b>Sociedade da Informação nos Programas Operacionais<sup>19</sup></b>			
<b>Programas</b>	<b>Investimento Programado em SI 2000-2006 (MEURO)</b>	<b>Valor Aprovado 31/12/2002 (MEURO)</b>	<b>Valor Disponível 31/12/2002 (MEURO)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>&gt;1677,0</b>	<b>&gt;812,6</b>	<b>&gt;719,7</b>
<i>PRODEP III</i>	310,1	227,0	83,1
<i>POEFDS</i>	41,9	17,2	24,7
<i>POSI</i>	610,4	333,3	277,2
<i>SAÚDE XXI</i>	>108,5	80,1	>31,7
<i>POC</i>	11,2	4,4	6,8
<i>AGRO</i>	213,5	109,6	103,9
<i>MARE</i>	~0	~0	~0
<i>POE</i>	148,0	n.d	n.d.
<i>PRODESA</i>	16,6	3,8	12,9
<i>POP RAM</i>	53,1	15,8	37,3
<i>POs Regionais</i>	163,7	21,4	142,1

Fonte: Programas Operacionais, Fev. 2003

No ponto 4.2.2.2. far-se-á uma caracterização mais detalhada do POSI; em anexo, apresentam-se descrições detalhadas dos restantes Programas Operacionais em termos das medidas orientadas para a Sociedade da Informação, constantes de cada Programa.

Estas caracterizações permitem perceber o seguinte:

- Para além da criação do POSI, a construção do QCA III incorporou fortemente a noção de transversalidade da Sociedade da Informação ao incluir medidas específicas para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em todos os Programas Operacionais Sectoriais e Regionais;
- Justamente por causa desta presença transversal da Sociedade da Informação em todos os POs, revela-se fundamental a existência de uma articulação muito forte entre estes instrumentos, sob pena de se verificarem investimentos redundantes, desfocalizados, desenquadrados de uma estratégia única de desenvolvimento do país em direcção à Sociedade da Informação;

<sup>19</sup> Para além dos valores disponíveis no POSI, que são, na íntegra, dedicados a investimentos para a Sociedade da Informação, os valores apresentados para os restantes Programas Operacionais correspondem a dotações previstas em medidas exclusivamente dedicadas à Sociedade da Informação.



- Essa articulação deve existir ao nível da aprovação dos projectos, mas também ao nível do acompanhamento da sua execução, recorrendo-se para o efeito a metodologias de gestão integrada de projectos, de forma a se considerarem, em simultâneo, as perspectivas estratégica e operacional.

#### **4.2.2.2. Programa Operacional para a Sociedade da Informação (POSI)**

O Programa Operacional para a Sociedade da Informação (POSI) [<http://www.posi.pcm.gov.pt>] é o instrumento de Financiamento mais importante do QCA III para a Sociedade de Informação e está a ser implementado através dos seguintes eixos prioritários de actuação:

- Eixo 1 – Desenvolver Competências;
- Eixo 2 – Portugal Digital
- Eixo 3 – Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública.

O quadro seguinte resume a estruturação financeira do Programa em função destes três eixos.



Tabela 4.6. Quadro-resumo dos fundos geridos pelo POSI

<i>Medidas</i>	<i>Fonte de Financiamento</i>	<i>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</i>	<i>Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Taxa de Execução 31/12/02</i>
<b>TOTAL</b>	---	<b>610,4</b>	<b>333,3</b>	<b>277,2</b>	---
<b>Eixo Prioritário 1 - Desenvolver Competências</b>					
<i>Medida 1.1 – Competências Básicas</i>	FSE	55,1	21,2	33,9	1%
<i>Medida 1.2 – Formação Avançada</i>	FSE	45,6	17,1	28,5	9%
<i>Medida 1.3 – Investigação e Desenvolvimento</i>	FEDER	87,2	72,7	14,5	13%
<b>TOTAL</b>	---	<b>187,9</b>	<b>111,0</b>	<b>76,9</b>	---
<b>Eixo Prioritário 2 - Portugal Digital</b>					
<i>Medida 2.1 – Acessibilidades</i>	FEDER	99,6	109,7	-10,1	40%
<i>Medida 2.2 – Conteúdos</i>	FEDER	50,7	26,0	24,7	5%
<i>Medida 2.3 – Projectos Integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital</i>	FEDER	228,3	67,9	160,5	1%
<i>Medida 2.4 – Acções Integradas de Formação</i>	FSE	11,1	0,6	10,5	0%
<b>TOTAL</b>	---	<b>389,7</b>	<b>204,2</b>	<b>185,6</b>	---
<b>Eixo Prioritário 3 - Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública</b>					
<i>Medida 3.1 – Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública</i>	FEDER	32,8	18,1	14,7	16%

Fonte: POSI, Fev. 2003

#### 4.2.2.2.1. Eixo 1 – “Desenvolver Competências”

Este eixo desdobra-se em três medidas, cujas linhas de acção são a seguir sumariamente indicadas:



Tabela 4.7. Medidas constituintes do Eixo 1 do POSI

<b>Medida 1.1.</b> <b>“Competências Básicas”</b>	Destina-se, fundamentalmente, a garantir que largos sectores da população portuguesa dispõem de competências básicas em tecnologias da informação e da comunicação, principalmente através da disponibilização de sistemas de certificação de competências básicas, acessíveis, de forma generalizada, a toda a população. Pretende-se, assim, massificar o uso das tecnologias que permitem o acesso à sociedade da informação, contribuindo para a democratização do acesso às fontes de informação e aos novos serviços e combatendo a info-exclusão.
<b>Medida 1.2.</b> <b>“Formação Avançada”</b>	Financia a concessão de bolsas de formação avançada, designadamente para especializações, mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos e apoia outras acções de formação de interesse para o desenvolvimento da Sociedade da Informação.
<b>Medida 1.3.</b> <b>“Investigação e Desenvolvimento”</b>	Garante o apoio a equipas de investigadores nacionais e empresas (investigação em consórcio) com o objectivo geral de aumentar a capacidade de investigação e inovação nas tecnologias de informação e comunicação e noutras áreas específicas essenciais ao desenvolvimento da Sociedade da Informação, incluindo, designadamente, as ciências sociais e humanas. Contribui ainda para a consolidação das instituições de investigação e desenvolvimento com actividades nas áreas correspondentes àquelas tecnologias.

Fonte: POSI

#### 4.2.2.2.2. **Eixo 2 – “Portugal Digital”**

Este eixo integra um conjunto diversificado de medidas e acções que têm como objectivo comum contribuir:

- Por um lado, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente pelo que respeita à qualidade do sistema de ensino e da prestação de cuidados de saúde, ao acesso à cultura e ao conhecimento e à familiarização com as novas tecnologias de informação e comunicação; e
- Por outro lado, para o aumento da competitividade das empresas, através da sua integração num mercado global dominado por uma crescente concorrência internacional e um constante progresso tecnológico, económico e social.

Pretende-se garantir que a mudança imposta pelo novo paradigma económico e social em que se traduz a Sociedade da Informação se desenvolva de forma regionalmente equilibrada, socialmente participada e politicamente democrática, e concorra para o reforço da coesão económica e social.

Este eixo prioritário desdobra-se em 4 medidas, cujos objectivos são a seguir sumariamente indicados:



Tabela 4.8. Medidas constituintes do Eixo 2 do POSI

<b>Medida 2.1.</b> <b>“Acessibilidades”</b>	Será promovida a generalização rápida do acesso dos cidadãos, instituições de ensino e instituições científica, associações culturais e científicas e associações juvenis à Internet (utilizando a banda larga, quando apropriado) e a equipamento informático adequado, com os objectivos genéricos de desenvolver a sociedade da informação e combater a info-exclusão.
<b>Medida 2.2.</b> <b>“Conteúdos”</b>	Serão prosseguidas acções de estímulo à procura e disponibilização de conteúdos em formato digital, nomeadamente no que respeita à disponibilização da informação pública para uso dos cidadãos, à produção de conteúdos com alto valor acrescentado e à produção e aquisição pelo Estado de conteúdos, especialmente dos que apoiem o sistema de ensino e formação. Por outro lado, será criada uma instituição nacional de formação e credenciação de nível superior, em variadas áreas do conhecimento, suportada no desenvolvimento de aplicações das ciências e tecnologias da informação à telemática educativa.
<b>Medida 2.3.</b> <b>“Projectos Integrados: Das Cidades Digitais ao Portugal Digital”</b>	Esta medida prossegue, aprofunda e expande, através da promoção e desenvolvimento de parcerias locais, o programa das Cidades Digitais, iniciado, a título experimental, no QCA II, com o apoio da Fundação para a Ciência e Tecnologia e da intervenção operacional “Telecomunicações”.
<b>Medida 2.4.</b> <b>“Acções Integradas de Formação”</b>	Esta medida integra as acções de formação em tecnologias de informação e comunicação incluídas nos projectos das cidades ou regiões digitais.

Fonte: POSI

#### **4.2.2.2.3. Eixo 3 – “Estado Aberto – Modernizar a Administração Pública”**

Os objectivos prosseguidos pelo eixo prioritário 3 “Estado Aberto – modernizar a Administração pública”, organizado apenas numa medida, enquadram-se na estratégia do Governo Electrónico Central – aumento da eficiência, qualidade dos serviços ao cidadão através do uso das novas tecnologias da informação e comunicação aplicado à modernização administrativa.

Dada a sua natureza, este eixo consubstancia uma das principais fontes de financiamento para a implementação dos projectos constantes do Plano de Acção do Governo Electrónico.

#### **4.2.2.2.4. A Componente Desconcentrada**

Além das verbas da componente central ilustrada no quadro anterior, o POSI também tem alocadas verbas programadas na medidas da Sociedade de Informação dos Programas Operacionais Regionais do Continente e que estão sob coordenação do Gestor do POSI (ver quadro dos POs Regionais)

A componente desconcentrada dos Programas Operacionais Regionais do Continente na área da Sociedade da Informação contempla dois vectores:

- O desenvolvimento de cidades e regiões digitais;
- A modernização da Administração Pública no contexto da Sociedade da Informação.

Aqueles dois objectivos consubstanciam-se num conjunto de medidas para a Sociedade da Informação, apresentadas no quadro seguinte.



Tabela 4.9. Quadro Resumo da Contribuição dos POs Regionais para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

POs Regionais	Valor Programado 2000-2006 (MEURO)	Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)	Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)
TOTAL	163,7	21,4	142,1
Norte	48,8	7,2	41,6
Centro	52,6	4,5	48,1
LVT	24,9	6,7	18,1
Alentejo	22,8	1,4	21,4
Algarve	14,6	1,6	13,0

Fonte: Programas Operacionais Regionais, Fev. 2003

#### 4.2.2.2.5. Conclusões

O grau de eficácia da gestão do Programa depende da correcção de alguns pontos fracos do seu funcionamento e da gestão correcta de eventuais constrangimentos externos; ao mesmo tempo, é fundamental alavancarem-se os pontos fortes e fazer um bom aproveitamento das oportunidades existentes.

Realce-se desde logo o desequilíbrio financeiro entre as dotações dos Eixos 2 (“Portugal Digital”) e 3 (“Modernização da Administração Pública”), especialmente tendo em atenção a conjugação dos objectivos estratégicos representados por cada um daqueles eixos com os objectivos e o programa políticos de desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal.

Em relação ao Eixo 2, é importante referir a necessidade de apresentação de um enquadramento estratégico e operacional para uma correcta alocação dos financiamentos; a criação de um Portugal Digital, concretizado em regiões e cidades digitais, implica a verificação de consistência dos objectivos de desenvolvimento económico e social entre os diferentes níveis espaciais, sendo fundamental garantir a existência de indicadores objectivos que demonstrem a necessidade dos investimentos e a sua sustentabilidade. A este propósito, o fomento de parcerias público-privado pode revelar-se decisivo no grau de sucesso da execução do programa.

No que diz respeito à Gestão do Eixo 3 – principal fonte de financiamento, no conjunto do financiamento do QCA III, para os projectos de Governo Electrónico, há aspectos fulcrais relacionados com o seu enquadramento estratégico bem como constrangimentos de actuação, que importa aqui referir de forma sumária<sup>20</sup>.

**Os Ministérios devem enquadrar os projectos apresentados numa visão integrada e estratégica quanto ao papel das novas tecnologias na modernização e aumento da eficácia dos serviços, para que os investimentos não se traduzam apenas, na prática, em investimento em reequipamento informático.**

<sup>20</sup> Considerações apresentadas a partir da análise de gestão desenvolvida para o período 2000 – 2002.



Tem-se verificado que as principais componentes propostas a financiamento consubstanciam a aquisição de equipamento terminal; sem uma efectiva reestruturação dos processos de trabalho e interligação de sistemas de informação, racionalizando a circulação destes processos, este investimento não altera a actual situação em matéria de eficácia e produtividade da Administração, pondo em causa o real impacto dos apoios públicos ao aprofundamento do eGovernment.

Por outro lado, tem-se registado a ausência de uma estratégia integrada ao nível do **sector** onde o organismo se insere, surgindo os projectos por iniciativa individual de cada serviço, muitas vezes tendo apenas na sua génese a capacidade mobilizadora de um funcionário ou núcleo com maior dinamismo, não permitindo a implementação de estratégias sectorialmente integradas e coerentes, correndo-se riscos de sobreposição entre investimentos/projectos que concorrem para os mesmos objectivos.

**Para além de aspectos relacionados com a melhoria da eficiência interna dos serviços, as candidaturas devem privilegiar a flexibilização do relacionamento entre a Administração e os cidadãos e as empresas.**

A análise técnica das candidaturas procurará estabelecer um conjunto de indicadores de caracterização quanto ao grau de importância do organismo e validade dos objectivos face aos custos estimados, de modo a determinar a efectiva pertinência do projecto.

Esta metodologia visa evitar que o Estado Aberto traduza uma intervenção meramente tecnicista, reduzindo a este aspecto aquilo que pode ser o contributo das novas tecnologias no contexto da AP, não provocando impactos directos e positivos na qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

Os aspectos atrás referidos e outros aspectos relevantes para a caracterização do POSI são apresentados na tabela 5.11.

Tabela 4.10. Caracterização da situação competitiva enfrentada pelo POSI enquanto órgão central de financiamento da Sociedade da Informação

<b>Forças</b>	<b>Fraquezas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Boa estruturação conceptual;</li> <li>- Adequação à tipologia dos promotores do país ;</li> <li>- Eixos centrais estruturantes (caso do Portugal Digital).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixo pacote financeiro para acções estruturantes do Eixo 3;</li> <li>- Componente desconcentrada pouco articulada;</li> <li>- Desadequação em relação às dinâmicas da Sociedade de Informação (pouco flexível a projectos transversais).</li> </ul>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instrumento disponível para a competitividade territorial e modernização da Administração Pública;</li> <li>- Montantes disponíveis para executar;</li> <li>- Instrumento de articulação transversal de diferentes áreas – Desenvolvimento Regional, Competitividade e Inovação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixa execução até 31 de Dezembro de 2002;</li> <li>- Clima de restrição orçamental por parte dos promotores;</li> <li>- Dinâmicas incontroláveis dos “actores” da Sociedade de Informação (rapidez de actuação da SI).</li> </ul>

Fonte: Gestão Operacional POSI, Fev. 2003

Tabela 4.11. Objectivos Programáticos do POSI para 2003

<b>Objectivos 2003</b>		
<b>Medidas</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Instrumento</b>
<i>Medida 1.1</i>	Generalizar as Competências Básicas em TICs através da dinamização do "DCB" ao longo do País	Uma Política Nacional de Formação e Certificação de Competências Básicas em TIC; Envolvimento dos Actores Locais na execução desta Política; Montagem de uma Rede Integrada de Actualização Formativa ao Longo do País.
<i>Medida 1.2</i>	Investir em Formação Especializada.	Plano Nacional de Bolsas de Formação Avançada em Áreas Estratégicas envolvendo as TIC; Envolvimento Crescente de Mestres e Doutores em Formação Especializada com Impacto Directo na Sociedade do Conhecimento em Portugal.
<i>Medida 1.3</i>	Dinamizar Novas Áreas de I&D	Lançamento de um Programa de Dinamização de Projectos I&D Ligados aos "Clusters de Inovação"; Desenvolvimento de Projectos de Consórcio I&D Envolvendo Aplicações Estratégicas das TIC.
<i>Eixo 2</i>	Implementar uma Rede "Portugal Digital"	Desenvolvimento e Operacionalização do Plano Estratégico de Cidades\Regiões Digitais (apresentada 15 de Janeiro de 2003); Plano de Acções de Demonstração Envolvendo os Actores da Rede Portugal Digital; Conceptualização e Marketização da "Cidade Digital Modelo"; Operacionalizar a Rede Espaços Internet no Território; Dinamizar a Rede das Escolas; Dinamização de novas propostas de conteúdos temáticos; Financiamento do projecto e-U (campus virtuais).
<i>Eixo 3</i>	Apoio à montagem e dinamização do Governo Electrónico	Financiar projectos estruturantes do Plano de Acção do Governo Electrónico - abertura de Candidaturas em Fevereiro de 2003.

Fonte: Gestão Operacional POSI, Fev. 2003



### 4.3. Financiamento Público de Gestão Comunitária

**Para além do financiamento público de gestão nacional, o desenvolvimento da Sociedade da Informação pode ser apoiado por instrumentos de financiamento público de gestão comunitária, num investimento total estimado, para 2003, de mais de 100 milhões de euros<sup>21</sup>.**

Complementando os objectivos associados aos Programas Operacionais, a União Europeia consagra também, nas suas iniciativas estruturais, medidas de impacto directo na Sociedade da Informação, com destaque para o programa INTERREG, cuja programação ascende a 100 milhões de euros de investimentos nesta área em Portugal (período 2002-2006), e o programa IST, enquadrado no VI Programa-Quadro para a Ciência, Tecnologia e Inovação, que consagra mais de 3 600 milhões de euros para o mesmo tópico, a nível europeu (período 2003-2006).

No âmbito do Plano de Acção eEurope 2002, a União Europeia promove ainda várias iniciativas comunitárias temáticas que têm como denominador comum a promoção da Sociedade da Informação, não só através do financiamento de projectos, mas também da divulgação de boas práticas, dinamização de acções de sensibilização e concessão de apoio técnico.

Ainda ao nível do financiamento público, o Banco Europeu de Investimento, através da Iniciativa Inovação 2000, dispõe de uma linha de financiamento com um valor de execução disponível de cerca de 8 biliões de euros até ao final de 2003, para o apoio a projectos que promovam a criação de uma Europa apoiada no conhecimento e na inovação.

Nos pontos 4.3.1. a 4.3.3. é feita uma caracterização de cada um dos três eixos de financiamento, com destaque para as motivações da sua existência, os montantes programados, executados e disponíveis e os principais beneficiários das medidas que lhes estão associadas.

---

<sup>21</sup> Ver tabela-resumo, no início do capítulo, onde se explicam os pressupostos de cálculo para a apresentação desta estimativa.



### 4.3.1. Iniciativas Comunitárias Estruturais

**Complementando os objectivos associados aos Programas Operacionais, a União Europeia consagra também, nas suas iniciativas estruturais, medidas de impacto directo na Sociedade da Informação, com destaque para o programa INTERREG, cuja programação ascende a 100 milhões de euros de investimentos nesta área em Portugal (período 2002-2006), e os programas enquadrados no VI Programa-Quadro para a Ciência, Tecnologia e Inovação, relacionados com a Sociedade da Informação, que consagra quase 6.000 milhões de euros para o mesmo tópico, a nível europeu (período 2003-2006).**

Com vista a complementar a acção dos fundos estruturais enquanto instrumentos de convergência real das economias dos Estados-Membros, a União Europeia promove outras iniciativas de apoio estrutural, definidas pela comissão Europeia e implementadas pelos Estados-Membros. Algumas dessas iniciativas têm também impacto na Sociedade da Informação. Existem dois casos de especial relevância para a Sociedade da Informação:

- O INTERREG III, com medidas de actuação especificamente orientadas para o desenvolvimento da Sociedade da Informação;
- O VI Programa-Quadro para a Ciência, Tecnologia e Inovação, com linhas de financiamento dedicadas ao desenvolvimento da Sociedade da Informação.

#### 4.3.1.1. *INTERREG III*

O INTERREG III [<http://www.interreg-atlantique.org/pl/index.htm>] é um programa comunitário cujo principal objectivo no reforço da coesão económica e social da Comunidade Europeia fomentando a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como o desenvolvimento equilibrado do seu território<sup>22</sup>.

#### **Objectivos**

Visa em primeiro lugar e com destaque o desenvolvimento regional integrado entre regiões fronteiriças vizinhas, incluindo as fronteiras externas e certas fronteiras marítimas. Além disso visa uma integração territorial equilibrada em todo o território da Comunidade e com os países candidatos e outros países vizinhos através da cooperação transnacional e da cooperação inter-regional. A prossecução destes objectivos depende do sucesso de iniciativas que promovam a Sociedade da Informação e, por isso, o INTERREG contempla, em várias das suas vertentes, medidas especificamente orientadas à Sociedade da Informação.

---

<sup>22</sup> Existem outras Iniciativas Comunitárias Temáticas cujas linhas de actuação não dão especial atenção à Sociedade da Informação, ou não a contemplam sequer em nenhuma medida específica: Urban II, Leader + e Equal.



A cooperação promovida pelo INTERREG III, relevante para Portugal, desenvolve-se em três vertentes:

Tabela 4.12. Vertentes de Actuação do INTERREG III

<p><b>VERTENTE A - COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA Portugal – Espanha</b></p> <p>Cooperação entre regiões <b>fronteiriças</b> de Portugal e Espanha; o objectivo é desenvolver a cooperação económica e social através de estratégias conjuntas e programas de desenvolvimento.</p>
<p><b>VERTENTE B - COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL</b></p> <p>Cooperação entre <b>grandes grupos de regiões europeias</b> com o objectivo de prosseguir o desenvolvimento e uma maior integração territorial na UE e com os países candidatos e outros países vizinhos.</p>
<p><b>VERTENTE C - COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL</b></p> <p>Cooperação entre <b>regiões</b> no território da UE e países vizinhos para aumentar a coesão e desenvolvimento regional mediante a constituição de redes, especialmente no caso das regiões menos desenvolvidas e das regiões em reconversão.</p>

Fonte: [www.qca.pt](http://www.qca.pt)

### ***Projectos e Beneficiários***

O INTERREG dá particular atenção aos seguintes tipos de projectos:

- Estudos;
- Projectos-piloto (que tenham sempre como objectivo último a redução de obstáculos a um desenvolvimento regional integrado);
- Intercâmbio de Experiências (encontros, seminários, mobilidade e intercâmbio de pessoas, etc.);
- Redes (no caso particular da Sociedade da Informação, sistemas de informação e multimédia, de inovação, de transferência de tecnologia e serviços avançados de conhecimento);
- Formação e Informação;
- Infra-estruturas (no caso particular da Sociedade da Informação, serviços avançados de telecomunicações e redes locais telemáticas);

Os programas de investimento devem ter um montante mínimo de 50.000 € no caso da vertente A e, no caso das restantes vertentes, esse montante deverá situar-se entre os 200.000 € e os 3.000.000 €; a taxa de financiamento varia entre os 50% e os 85% do total elegível, em função da classificação da região em que se realize o projecto.

## Orçamento

Os Programas de cada uma das vertentes desdobram-se em eixos de actuação, por sua vez desdobrados em medidas. As Vertentes A e B contemplam medidas de actuação específicas para a Sociedade da Informação, para as quais se faz um retrato dos principais objectivos e orçamentos nas tabelas seguintes, cujo resumo é apresentado na tabela 5.29.<sup>23</sup>:

Tabela 4.13. Contribuição do INTERREG IIII para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

	<i>Fonte de Financiamento</i>	<i>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</i>	<i>Valor Program. 2002 (MEURO)</i>	<i>Valor Aprovado 2002 (MEURO)</i>	<i>Taxa de Execução</i>
<b>TOTAL</b>	---	<b>72,7</b>	<b>37,3</b>	<b>0,8</b>	---
<i>Vertente A</i>	FEDER	72,7	35,5	0	---
<i>Vertente B</i>	FEDER	4,2	1,8	0,8	---

Fonte: INTERREG, Fev. 2003

## Vertente A

Esta vertente contempla duas medidas orientadas para a Sociedade da Informação:

- Medida 1.1 – Infra-estruturas de transportes e comunicações de importância transfronteiriça: esta medida visa a melhoria das redes de telecomunicações indispensáveis ao desenvolvimento das condições de acesso às diversas aplicações da sociedade da informação;
- Medida 3.2 – Desenvolvimento tecnológico, investigação e extensão da Sociedade da Informação: esta medida visa a dinamização do crescimento da utilização das diversas expressões técnicas da sociedade de informação, com destaque para o comércio electrónico, o tele-trabalho e a modernização dos serviços públicos, a partir da introdução das novas tecnologias de informação e de comunicação.

No quadro a seguir apresentado inscrevem-se os valores previstos na programação financeira global destas medidas, os previstos para 2002 e os valores executados nesse mesmo ano.

<sup>23</sup> Os valores apresentados dizem respeito à programação para Portugal.



Tabela 4.14. Contribuição do INTERREG III, vertente A, para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<i>Medidas</i>	<i>Fonte de Financiamento</i>	<i>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</i>	<i>Valor Program. 2002 (MEURO)</i>	<i>Valor Aprovado 2002 (MEURO)</i>	<i>Taxa de Execução</i>
<b>TOTAL</b>	---	72,7	35,5	0	---
<b>Eixo Estratégico 1 – Infra - estruturação, Ordenamento e Desenvolvimento Rural do Espaço Transfronteiriço</b>					
<i>Medida 1.1 – Infra-estruturas de transportes e comunicações de importância transfronteiriça</i>	FEDER	61,3	29,9	0 <sup>24</sup>	0%
<b>Eixo Estratégico 3 – Desenvolvimento Socioeconómico e Promoção da Empregabilidade</b>					
<i>Medida 3.2 – Desenvolvimento tecnológico, investigação e extensão da Sociedade da Informação</i>	FEDER	11,4	5,6	0	0%

Fonte: INTERREG, Fev. 2003

### **Vertente B**

A vertente B do INTERREG III, orientada para a cooperação transnacional, consubstancia-se em três programas operacionais:

- B1 – Espaço Sudoeste Europeu: Plano Operacional apresentado por Espanha, França, Portugal e Reino Unido (para Gibraltar);
- B2 – Espaço Atlântico: Plano Operacional apresentado por Espanha, França, Portugal, Reino Unido (para Gibraltar) e Irlanda;
- B3 – Espaço Mediterrâneo Ocidental: Plano Operacional apresentado por Espanha, França, Portugal, Reino Unido (para Gibraltar) e Itália;

#### **B1 – Sudoeste Europeu**

No programa Sudoeste Europeu, está contemplada uma medida de promoção da Sociedade da Informação, a medida 2 do Eixo 3 – Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Eficazes e Melhoria do Acesso à Sociedade da Informação. São objectivos centrais desta medida:

- Desenvolver a oferta de serviços TIC de elevado valor acrescentado nas zonas rurais em condições tarifárias não discriminatórias;

<sup>24</sup> Este programa sofreu alguns atrasos na sua implementação, o que resultou num arranque efectivo já no último trimestre de 2002; apesar dos projectos apresentados a concurso já excederem em 5 vezes o valor de FEDER programado para Portugal naquelas medidas, ainda não se registou qualquer aprovação.



- Mutualizar as procuras de serviços TIC, nomeadamente a procura dos utilizadores públicos, a fim de criar limiares atractivos para operadores privados;
- Criar as condições necessárias para favorecer a criação e o desenvolvimento de empresas ligadas às TIC (start-up locais);
- Encorajar a procura, o desenvolvimento e a experimentação de soluções adaptadas às características das zonas rurais para o fornecimento de serviços TIC;
- Estimular a utilização das TIC por actores e territórios alvo; Suscitar e apoiar as iniciativas públicas e privadas para desenvolver a utilização das TIC pelas PME e particulares.

No quadro a seguir apresentado inscrevem-se os valores previstos na programação financeira global destas medidas, os previstos para 2002 e os valores executados nesse mesmo ano.

Tabela 4.15. Contribuição do INTERREG III, vertente B1 para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<i>Medidas</i>	<i>Fonte de Financiamento</i>	<i>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</i>	<i>Valor Program. 2002 (MEURO)</i>	<i>Valor Aprovado 2002 (MEURO)</i>	<i>Taxa de Execução 31/12/02</i>
<b><i>Eixo Estratégico 3 – Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Eficazes e Melhoria do Acesso à Sociedade da Informação</i></b>					
<i>Medida 3.2 – Melhorar o Acesso à Sociedade de Informação</i>	FEDER	1,9	1,2	0,5	---

Fonte: INTERREG, Fev. 2003

### ***B2 – Espaço Atlântico***

No programa Espaço Atlântico, o Eixo Estratégico B – Desenvolvimento de Sistemas de Transporte Eficazes e Sustentáveis e Melhoria do Acesso à Sociedade da Informação – contempla uma medida específica para a Sociedade da Informação, a medida B2. Os principais objectivos que esta medida prossegue são:

- Optimizar a inserção das regiões atlânticas na Sociedade da Informação;
- Favorecer a utilização das novas tecnologias de comunicação pelos actores económicos.

No quadro a seguir apresentado inscrevem-se os valores previstos na programação financeira global destas medidas, os previstos para 2002 e os valores executados nesse mesmo ano.

Tabela 4.16. Contribuição do INTERREG III, vertente B2 para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<i>Medidas</i>	<i>Fonte de Financiamento</i>	<i>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</i>	<i>Valor Program. 2002 (MEURO)</i>	<i>Valor Aprovado 2002 (MEURO)</i>	<i>Taxa de Execução 31/12/02</i>
<b><i>Eixo Estratégico 3 – Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Eficazes e Melhoria do Acesso à Sociedade da Informação</i></b>					
<i>Medida B.2 – Melhoria do Acesso à Sociedade de Informação</i>	FEDER	2	0,6	0	---

Fonte: INTERREG, Fev. 2003

### ***B3 – Espaço Mediterrâneo Ocidental***

O programa Espaço Mediterrâneo Ocidental, através de um dos seus eixos de actuação – Sistemas de Transporte Sociedade da Informação – contempla também uma medida orientada para a Sociedade da Informação, a medida 3.4.

Os objectivos principais que esta medida prossegue são:

- Melhor tomada em consideração das políticas públicas em matéria de ordenamento do território por parte dos operadores;
- Melhoria do acesso às TIC nas zonas menos povoadas ou insulares;
- Facilitação dum acesso mutualizado aos teleserviços;
- Melhoria das ferramentas de decisão e de informação geográfica destinadas aos actores públicos e privados e mais geralmente à sociedade civil;
- Aumento do número de ligações das famílias graças o alargamento da rede em particular nas afectadas por deficiências;
- Desenvolvimento da utilização das TIC na gestão das infra-estruturas de transporte.

No quadro a seguir apresentado inscrevem-se os valores previstos na programação financeira global destas medidas, os previstos para 2002 e os valores executados nesse mesmo ano.



Tabela 4.17. Contribuição do INTERREG III, vertente B3 para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<i>Medidas</i>	<i>Fonte de Financiamento</i>	<i>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</i>	<i>Valor Program. 2002 (MEURO)</i>	<i>Valor Aprovado 2002 (MEURO)</i>	<i>Taxa de Execução</i>
<b>Eixo Estratégico 3 – Sistemas de Transportes e Sociedade da Informação</b>					
<i>Medida 3.4 – Tecnologias de comunicação e informação para o desenvolvimento do território</i>	FEDER	0,3	~0,0	~0,3	---

Fonte: INTERREG, Fev. 2003

#### **4.3.1.2. VI Programa-Quadro para a Ciência, Tecnologia e Inovação**

O VI Programa-Quadro de Ciência Tecnologia e Inovação [[www.cordis.lu/fp6](http://www.cordis.lu/fp6)], que foi adoptado pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu, sob proposta da Comissão Europeia, é o principal instrumento de financiamento da investigação aplicada no espaço europeu.

O Programa estará aberto a todas as entidades públicas e privadas.

O Programa tem a duração de cinco anos, abrangendo o período de 2002 a 2006. No entanto, há sobreposição com o último ano do 5º Programa Quadro, levando a que o VI Programa-Quadro esteja completamente operacional desde 1 de Janeiro de 2003.

O orçamento total para o período de duração do actual Programa é de 17,5 biliões de euros, o que representa um aumento de cerca de 17% face ao Programa Quadro anterior. O orçamento é distribuído por áreas de intervenção, que constituem três grandes blocos de medidas:

- Orientação e integração da investigação comunitária;
- Estruturação do espaço europeu da investigação;
- Reforço das bases do espaço europeu da investigação.



A maior parte do orçamento do Programa destina-se ao primeiro bloco de medidas, que visa integrar os esforços de investigação à escala europeia. Neste bloco existem sete áreas temáticas prioritárias, juntamente com outras acções específicas. Considerando apenas a parte respeitante às áreas relacionadas com a Sociedade da Informação, devem ser consideradas as seguintes:

- Programa *Information Society Technologies* (IST), para o qual está prevista uma dotação de 3.625 MEURO;
- Programa *Human Resources and Mobility*, para o qual está prevista uma dotação de 1.580 MEURO;
- Programa *Research Infrastructures*, para o qual está prevista uma dotação de 655 MEURO.

Nos capítulos 4.3.1.2.1 a 4.3.1.2.3, analisam-se de forma mais detalhada as iniciativas associadas a cada um destes programas.

O VI Programa-Quadro será implementado através de instrumentos, com objectivos e regras específicas<sup>25</sup>. A Comunidade contribuirá financeiramente para estes instrumentos (a taxa de participação pode atingir os 100% do orçamento) onde deverão participar, na medida do possível, universidades ou instituições de educação superior ou de nível semelhante, organizações de investigação e indústria, incluindo as PME.

Tabela 4.18. Instrumentos de Implementação do VI Programa-Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação

<i>Redes de Excelência *</i>	<i>Projectos Integrados *</i>
<i>Projectos de investigação ou inovação com uma orientação específica</i>	<i>Projectos específicos de investigação para as PME</i>
<i>Acções de promoção dos recursos humanos e da mobilidade</i>	<i>Acções de coordenação</i>
<i>Acções de apoio específico</i>	<i>Iniciativas integradas de infra-estruturas</i>
<i>Participação em prog. comunitários empreendidos por vários Estados-Membros (Art. 169º) *</i>	
<i>* Instrumentos novos face ao V Programa-Quadro</i>	

Fonte: [www.cordis.lu/fp6/instruments.htm](http://www.cordis.lu/fp6/instruments.htm)

A implementação das actividades do Programa será realizada através de “convites à apresentação de propostas”. Os primeiros convites foram publicados dia 17 de Dezembro, sendo publicados no Jornal Oficial da EU, no portal do VI Programa-Quadro [<http://fp6.cordis.lu/fp6/calls.cfm>] e nos vários portais da Comissão. As entidades que desejem apresentar propostas no âmbito dos convites deverão ter, em média, um período mínimo de três meses para a sua elaboração e apresentação<sup>26</sup>.

<sup>25</sup> A descrição dos vários instrumentos pode ser encontrada em <http://www.cordis.lu/fp6/instruments.htm>.

<sup>26</sup> Naturalmente, o prazo depende da proposta em si e dos promotores que a apresentam.



#### **4.3.1.2.1. Programa IST (Information Society Technologies)**

##### **Objectivos**

O programa IST [<http://www.cordis.lu/ist/>] pretende contribuir directamente para as políticas Europeias no âmbito do desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento e do Plano de Acção eEurope, utilizar a Investigação e o Desenvolvimento Tecnológico, a médio e a longo prazo, principalmente nas tecnologias de nova geração, integrando os computadores e os sistemas de comunicação em rede no ambiente do dia-a-dia; estas actividades devem estar centradas no cidadão Europeu.

##### **Projectos e Beneficiários<sup>27</sup>**

São projectos elegíveis para financiamento ao abrigo deste programa:

- Investigação de carácter integrador sobre os domínios tecnológicos de interesse prioritário para cidadãos e empresas;
- Infra-estrutura de comunicação e de processamento da informação: novas gerações de sistemas e redes de comunicações móveis e sem fios, sistemas de comunicação por satélite, tecnologias ópticas, integração e gestão das redes de comunicação, tecnologias para desenvolvimento de sistemas, infra-estruturas e serviços; tecnologias, arquitecturas e sistemas distribuídos e integrados de software, engenharia e controlo de sistemas complexos e de grande escala;
- Componentes e microssistemas: nanoelectrónica, microtecnologias, écrans e microssistemas, e investigação multidisciplinar;
- Gestão da informação e interfaces; interfaces multissensoriais.

São potenciais beneficiários, todas as entidades, públicas ou privadas, pertencentes aos Estados-Membros da União Europeia e os Estados candidatos à adesão.

##### **Financiamentos**

A taxa de financiamento pode atingir 100% do custo total elegível do projecto apresentado a concurso.

##### **Orçamento**

Estão disponíveis, para o período 2003-2006, 3.625 MEURO para apoio a projectos ao abrigo deste programa, distribuídos da seguinte forma no período considerado.

---

<sup>27</sup> Uma descrição mais detalhada das actividades de investigação elegíveis para financiamentos ao abrigo do programa IST está disponível em <http://www.cordis.lu/ist/activities/activities.htm>; o programa detalhado das actividades para o período 2003-2004 está disponível em [http://www.cordis.lu/fo6/sp1\\_wp.htm](http://www.cordis.lu/fo6/sp1_wp.htm).



Tabela 4.19. Distribuição dos financiamentos programados pelo IST

Ano	2003	2004	2005	2006
<b>Orçamento Indicativo (MEURO)</b>	835	891	935	964
<b>Concursos<sup>28</sup></b>	2 concursos que cobrem os orçamentos de 2003 e 2004	1 concurso, extraído principalmente a partir do orçamento de 2005	a ser definido	a ser definido

Fonte: IST [http://www.cordis.lu/fp6/sp1\\_wp.htm](http://www.cordis.lu/fp6/sp1_wp.htm)

#### 4.3.1.2.2. Programa Human Resources and Mobility<sup>29</sup>

##### Objectivos

Este programa (também designado por *Marie Curie Actions*) pretende fornecer um apoio alargado ao processo de desenvolvimento de recursos humanos de topo na investigação europeia, considerando a dimensão internacional da investigação, perspectiva intrínseca ao próprio processo de investigação.

##### Projectos e Beneficiários

O programa encontra-se estruturado num conjunto de acções, tendo por denominador comum a promoção de actividades de investigação e estágio que impliquem a mobilidade (entenda-se, a mudança de país) dos investigadores. Dependendo do nível de experiência de investigação, os candidatos têm ao seu dispor um conjunto de oportunidades, agrupadas em dois grandes conjuntos, por sua vez sub-divididos nas referidas acções:

- *Host-Driven Actions*: acções associadas a instituições previamente seleccionadas pela Comissão Europeia;
- *Individual Actions*: acções previstas para os casos de projectos apresentados por um investigador e uma instituição, sujeitos a apreciação posterior pela Comissão Europeia.

As acções estão abertas a investigadores de qualquer especialidade científica ou tecnológica, pertencentes aos Estados-membros ou Estados-associados ao Programa-Quadro.

Podem candidatar-se investigadores de qualquer idade, uma vez que a candidatura é avaliada em função do curriculum (que representa a relação entre a idade e o percurso profissional) e da área de especialização.

Podem candidatar-se ainda empresas, universidades e instituições que desenvolvam trabalhos na área da investigação.

<sup>28</sup> Informação sobre os convites a apresentação de propostas encontra-se disponível em <http://fp6.cordis.lu/fp6/calls.cfm>.

<sup>29</sup> [http://europa.eu.int/comm/research/fp6/mariecurie-actions/home\\_en.html](http://europa.eu.int/comm/research/fp6/mariecurie-actions/home_en.html)

### **Financiamentos**

O financiamento disponibilizado atinge, por regra, uma taxa de 100% das despesas elegíveis, repartidas, conforme os casos, entre as despesas do investigador e as despesas da(s) instituição(ões) em causa.

### **Orçamento**

O programa *Human Resources and Mobility* contempla um financiamento total de 1.580 MEURO para o período 2003-2006, estando prevista a seguinte programação para o período 2003-2004:

- Ano de 2003: 475,75 MEURO;
- Ano de 2004: 275,25 MEURO.

#### **4.3.1.2.3. Programa Research Infrastructures<sup>30</sup>**

##### **Objectivos**

O programa *Research Infrastructures* tem por principal objectivo o desenvolvimento de infra-estruturas de pesquisa da mais alta qualidade e performance na Europa e a optimização da sua utilização à escala europeia; especial destaque é dado ao desenvolvimento de redes mais fortes para iniciativas em áreas de investigação relacionadas, nomeadamente através do estabelecimento de uma rede de comunicações de alta velocidade e alta capacidade para todos os investigadores na Europa (rede GÉANT) e de redes específicas para *Grid Computing* (GRIDs).

##### **Projectos e Beneficiários**

Os projectos passíveis de receber financiamentos são classificados de acordo com quatro eixos de apoio:

- **Acesso transfronteiriço:** apoio ao desenvolvimento de novas formas de acesso a infra-estruturas de comunicação de topo, orientadas para a utilização de trabalhos de investigação (de equipa ou a nível individual);
- **Actividades integradoras** apoio a projectos que promovam a provisão integrada de serviços de utilização da infraestrutura para a comunidade científica, a um nível europeu; a principal característica diferenciadora dos projectos deverá ser a capacidade de mobilizar um número significativo de *stakeholders* para uma dada infraestrutura;
- **Desenvolvimento de redes de comunicação:** estabelecimento de uma rede de comunicações de alta velocidade e alta capacidade (GÉANT) e sistemas GRID de alta performance;

---

<sup>30</sup> <http://www.cordis.lu/fp6/infrastructures.htm>



- **Estudos de desenho das redes** apoio a estudos de sustentabilidade das redes e de trabalho preparatório para um dimensionamento efectivo da importância das infraestruturas de comunicação, considerando as necessidades dos potenciais utilizadores, e estudando também as possibilidades de financiamento a partir de outras fontes (nomeadamente o BEI e os fundos estruturais).

### **Financiamentos**

Dada a potencial especificidade de cada projecto apresentado para financiamento ao abrigo deste programa, a taxa de financiamento não está definida, podendo atingir 100% do montante total elegível.

### **Orçamento**

Com um financiamento total previsto de 655 MEURO, a distribuição indicativa dos fundos para o período 2002-2003 é a seguinte:

Tabela 4.20. Distribuição dos financiamentos programados pelo programa *Research Infrastructures*

2002-2003	Acesso Transfronteiriço e Acções Integradoras	Desenvolvimento de Redes de Comunicação	Estudos de Desenho, Construção de Novas Infraestruturas e Medidas de Acompanhamento
<b>Orçamento Indicativo (MEURO)</b>	190	150	70

Fonte: *Support for Research Infrastructures in the FP6 Specific Programme on "Structuring the European Research Area"*<sup>31</sup>

31 [ftp://ftpnl.cordis.lu/pub/calls/infrastructures/s\\_wp\\_200201\\_en\\_doc.zip](ftp://ftpnl.cordis.lu/pub/calls/infrastructures/s_wp_200201_en_doc.zip)



### 4.3.2. Iniciativas Comunitárias Temáticas

**No âmbito do Plano de Acção eEurope 2002, a União Europeia promove ainda várias iniciativas comunitárias temáticas que têm como denominador comum a promoção da Sociedade da Informação, não só através do financiamento de projectos, mas também da divulgação de boas práticas, dinamização de acções de sensibilização e concessão de apoio técnico.**

No âmbito do Plano de Acção eEurope 2002, a União Europeia promove um conjunto de iniciativas comunitárias <sup>32</sup>com linhas de financiamento orientadas para projectos específicos de desenvolvimento da Sociedade da Informação, dos quais se destacam <sup>33</sup>:

---

<sup>32</sup> [http://www.europa.eu.int/information\\_society/programmes/index\\_en.htm](http://www.europa.eu.int/information_society/programmes/index_en.htm).

<sup>33</sup> A lista não é exaustiva, pretendendo-se apenas fazer uma pequena descrição dos principais programas de financiamento, disponíveis nos próximos anos; existem programas comunitários que visam uma dinamização das actividades ou a cooperação entre os Estados-Membros, para a Sociedade da Informação (por exemplo, os programas JEV, Leonardo da Vinci, o programa eLearning, entre outros), que não são aqui tratados.



Tabela 4.21. Iniciativas Comunitárias Temáticas

Iniciativa Comunitária Temática	Objectivos	Projectos	Beneficiários	Financiamentos	Período	Orçamento
<b>Cultura 2000</b>	Valorização de um espaço cultural com um, caracterizado por diversidades culturais e por uma herança cultural comum, num espaço europeu em que a cultura é considerada factor de integração social e de desenvolvimento socio-económico.	Projectos de cooperação cultural em todos os domínios artísticos e culturais.	Organismos culturais públicos ou privados europeus cuja actividade principal se situa no domínio cultural e visa directamente o público (excluindo a Unesco ou o Conselho da Europa), apresentando projectos que não prevejam mais do que um ano de apoio.	Varia entre 50.000 e 300.000 euros;  Não pode exceder 60% do orçamento total elegível.	2000  a  2004	167 MEUROS  (2000- 2004)
<b>eContent</b>	Contribuir para a maior disponibilidade, utilização e distribuição de conteúdos digitais europeus;  Facilitar a toda a gente (incluindo cidadãos com necessidades especiais) o acesso a conteúdos digitais de elevada qualidade nas redes mundiais, numa multiplicidade de línguas.	Devem ter dimensão suficiente que garanta um impacto duradouro no mercado em termos de potencial de demonstração e de resultados mensuráveis para além da fase financiada pela União Europeia.	Poderão ser entidades públicas ou privadas que fazem edição, publicação, ou gestão de conteúdos.	Poderá atingir 2,5 Meuros;  Taxa de comparticipação varia entre os 50% e os 100%.	2003  a  2004	51,5 MEURO  (2003)
<b>eTen</b>	Apoia o estabelecimento de serviços operacionais de interesse público baseados nas redes de transmissão electrónica de dados, que melhoram a qualidade de vida dos cidadãos, reforçam a coesão económica, social e territorial da União Europeia e contribuem para a competitividade da indústria europeia.	Actividades tradicionalmente consideradas da responsabilidade dos poderes públicos ou serviços genéricos, que facilitem a utilização das telecomunicações ou ajudem os cidadãos, as empresas e as comunidades a tirarem o melhor partido da SI.	Utilizável apenas por países-membros da União Europeia.	Taxa de comparticipação máxima de 10% dos custos totais do projecto.	2003  a  2005	38 MEURO  (2003)
<b>IDA II</b>	Fornecer apoio aos dirigentes das Administrações Públicas dos Estados-Membros através da disponibilização de um conjunto de ferramentas e serviços para o estabelecimento de comunicações electrónicas entre as Administrações, com empresas externas e com o público em geral.	Projectos na área de redes, privilegiando temas relacionados com a interoperabilidade e o acesso dos sistemas de informação, ao nível das redes transeuropeias, apoiando também projectos relacionados com os aspectos legais e de segurança.	Aberto a todas as entidades legais estabelecidas na EU ou nos países candidatos (exceptuando Chipre), o programa dirige-se fundamentalmente a empresas de telemática, fornecedores de logística e serviços, empresas de consultoria e administrações públicas.	Pode financiar a 100% todas as fases de um projecto de implementação / alteração de uma rede.	1998  a  2004	25 MEURO  (2003)
<b>Media+</b>	Incentiva o desenvolvimento, a distribuição e a promoção de obras audiovisuais europeias dentro e fora da comunidade, destinado a reforçar a indústria audiovisual europeia	1. Desenvolvimento, distribuição e promoção do audiovisual (projectos individuais, ou projectos de grupo, para cinema ou televisão, promoção de novas plataformas, etc);  2. Formação (inicial ou contínua, individual ou colectiva, nos domínios referidos em 1, privilegiando-se acções transnacionais).	Aberto a todas as entidades legais estabelecidas na EU ou nos países candidatos (exceptuando Chipre), o programa dirige-se aos profissionais da produção e difusão cinematográfica e audiovisual.	Concedido sob a forma de adiantamentos reembolsáveis sob certas condições ou sob a forma de subsídios (taxa de comparticipação máxima de 60%).	2001  a  2005	400 MEURO  (2001- 2005), dos quais 50 MEURO para formação e 350 MEURO para desenvolvimento e distribuição

Fonte: [http://europa.eu.int/information\\_society/programmes/index\\_en.htm](http://europa.eu.int/information_society/programmes/index_en.htm), análise UMIC, Fev. 2003

Em anexo, apresenta-se informação mais detalhada sobre cada uma destas iniciativas.

### **4.3.3. O Banco Europeu de Investimento**

**Ainda ao nível do financiamento público, o Banco Europeu de Investimento, através da Iniciativa Inovação 2000, dispõe de uma linha de financiamento com um valor de execução disponível de cerca de 8 biliões de euros até ao final de 2003, para o apoio a projectos que promovam a criação de uma Europa apoiada no conhecimento e na inovação.**

Visto como a instituição financeira da União Europeia<sup>34</sup>, o Banco Europeu de Investimento (BEI) [<http://www.eib.org>] concede empréstimos de capital de longo prazo a projectos que, enquadrados no contexto de desenvolvimento da União Europeia<sup>35</sup> como bloco económico coeso, se apresentem como projectos viáveis do ponto de vista económico, técnico, ambiental e financeiro.

A “Estratégia de Lisboa” resultante do Conselho Europeu de Março de 2000 previu, na sua execução, a intervenção do BEI na implementação da Iniciativa Inovação 2000 [<http://www.eib.org/i2i/en/index.htm>], um programa de financiamento de projectos, públicos ou privados, que promovam a criação de uma Europa apoiada no conhecimento e na inovação.

Esta iniciativa tem a duração prevista de 3 anos (2000-2003) e tem associada uma linha de financiamento de 12 a 15 biliões de euros, verba disponível para financiar projectos nas seguintes áreas:

- Desenvolvimento de PME e actividades empreendedoras;
- Difusão da inovação;
- Investigação e desenvolvimento;
- Redes tecnológicas de informação e comunicação;
- Formação de capital humano.

Não obstante a importância de todas estas áreas para o desenvolvimento de uma Sociedade da Inovação e Conhecimento, merece particular destaque a área das redes tecnológicas de informação e comunicação, porquanto ela representa a base do desenvolvimento desta Sociedade.

Neste caso concreto, o BEI dá particular atenção às tecnologias de banda larga e multimédia, devidamente enquadradas numa estratégia de promoção de serviços avançados na Europa, a preços razoáveis, nomeadamente para possibilitar o acesso aos utilizadores das regiões menos favorecidas.

---

<sup>34</sup> Os accionistas do Banco Europeu de Investimento são os Estados-Membros da União Europeia, o que lhe confere uma posição privilegiada na colocação de empréstimos obrigacionistas e, logo, lhe dá a possibilidade de conceder empréstimos comerciais em condições mais vantajosas do que as do mercado.

<sup>35</sup> O BEI concede empréstimos aos Estados-Membros e aos Estados candidatos à adesão à União Europeia.



O apoio aos projectos que se enquadrem nalguma das áreas de actuação referidas (porventura em mais do que uma em simultâneo) é feito através de dois grandes tipos de produtos financeiros:

- Empréstimos de médio-longo prazo;
- Instrumentos de capital de risco.

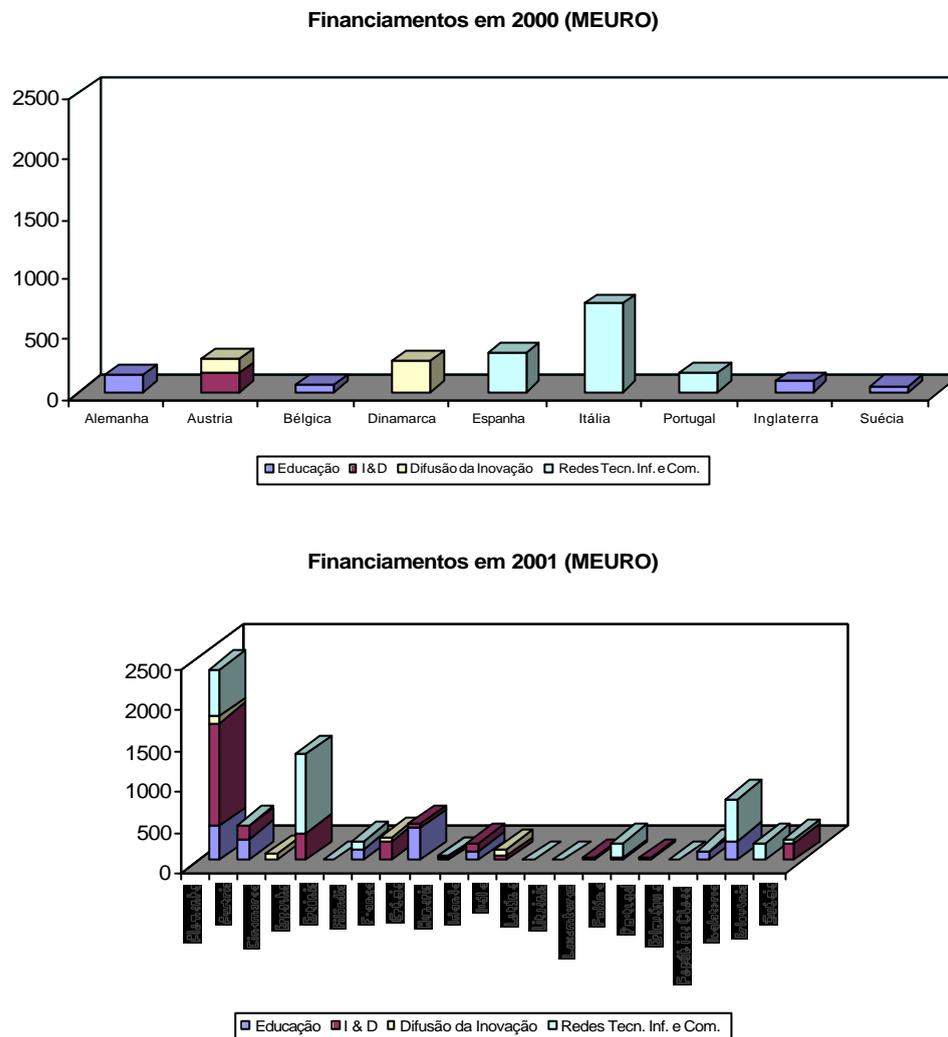
A taxa de comparticipação dos projectos pode chegar aos 100%.

Do balanço feito em 2002 em relação aos primeiros dois anos de exercício desta iniciativa, destaca-se o valor total de projectos aprovados pelo BEI: 8,1 biliões de euros (sensivelmente metade do valor total disponível).

No entanto, salienta-se também a fraca adesão de Portugal a esta linha de crédito. Este facto pode prender-se com as condições de elegibilidade de empréstimos estipuladas pelo Banco, nomeadamente no que se prende ao montante mínimo de investimento – 25 milhões de euros; dada a dimensão e estrutura económica de Portugal, haverá poucas iniciativas, públicas ou privadas, que possam aproveitar esta fonte de financiamento.



Figura 4.4. Participações nas várias linhas de financiamento da Iniciativa *Innovation 2000*



Fonte: [www.eib.org](http://www.eib.org)

Este argumento não pode ser, contudo, completamente explicativo para os níveis de adesão de Portugal por dois motivos:

- Economias com dimensão e estrutura próximas da portuguesa registam níveis de adesão superiores (vide casos da Irlanda e Grécia, em 2001);
- O BEI concede excepções para empréstimos inferiores se as condições de avaliação assim o determinarem, através da abertura de linhas de crédito junto da banca comercial, com montantes que oscilam entre os 100 e os 250 milhões de euros.

## 4.4. Financiamento Privado

Ao nível dos apoios privados, os operadores de telecomunicações móveis são agentes activos de promoção da Sociedade da Informação, com responsabilidades de investimento assumidas no decurso da concessão das licenças UMTS, cujos valores ascendem a mais de 920 milhões de euros para o período 2001-2016. Estão já em curso estudos sobre projectos nas áreas da saúde, florestas, cidadãos com necessidades especiais e do portal do cidadão, coordenados pelo Grupo de Trabalho constituído para o efeito.

### 4.4.1. Os Operadores de Telecomunicações Móveis

No âmbito dos compromissos assumidos pelos operadores detentores das licenças UMTS para a promoção da Sociedade da Informação e do esforço de coordenação realizado pelo Grupo de Trabalho do UMTS, é importante definirem-se, no seio deste grupo, as áreas de actuação, perante o período de vigência das licenças (15 anos após a sua atribuição), privilegiando, entre outras, as seguintes variáveis:

- Beneficiários e benefícios;
- Plano temporal de investimentos;
- Estruturas de financiamento.

Esta definição permitirá dar maior consistência aos objectivos assumidos perante o Estado, gerir melhor as expectativas criadas na economia e contribuirá fortemente para a viabilização e operacionalização do negócio dos operadores.

Para além desta atitude mais orientada para as definições estratégicas e menos para o controlo financeiro, o Grupo de Trabalho do UMTS<sup>36</sup> deve também ser um dinamizador e sensibilizador da Sociedade Civil para as mudanças que atravessa. Essa sensibilização passa pela divulgação, junto dos cidadãos, das acções desenvolvidas pelos operadores; será uma forma adicional de cumprimento dos objectivos do Estado, satisfação das expectativas da economia e rentabilização económica do negócio dos operadores.

No primeiro semestre de 2000, foi lançado em Portugal o concurso para operação de telecomunicações móveis através da tecnologia IMT2000/UMTS (Universal Mobile Telecommunication Systems), também conhecida por “3ª geração das Telecomunicações Móveis” (depois da tecnologia analógica e da tecnologia GSM (Global System of Mobile Communications)).

---

<sup>36</sup> Criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº3/2001, de 8 de Janeiro.



Entendendo, de forma muito clara, o potencial desta tecnologia em termos das suas funcionalidades e consequente rentabilidade económica, o Governo, através da Autoridade Nacional de Regulação das Telecomunicações (Instituto de Comunicações de Portugal, hoje designado Autoridade Nacional de Comunicações) estipulou que os operadores deviam ser contribuintes activos para o desenvolvimento da Sociedade da Informação.

Essa orientação reflectiu-se no caderno de encargos do concurso, onde se consignava que os concorrentes deveriam apresentar um plano de Investimentos e Projectos para o desenvolvimento da Sociedade da Informação; a avaliação deste plano representava 50% da avaliação total da proposta.

Em Setembro do mesmo ano, os vencedores do concurso foram anunciados: Vodafone, TMN, ONI WAY e Optimus (a ordem da designação corresponde à pontuação total obtida no concurso). Em termos de projectos e iniciativas para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, os operadores comprometeram-se com investimentos cujos valores ultrapassam os 920 milhões de euros<sup>37</sup>. A tabela 5.37<sup>38</sup> resume os planos de investimentos para a Sociedade da Informação, apresentados por cada um dos operadores.

---

<sup>37</sup> Não contabilizando os investimentos anunciados pelo operador ONI WAY, que anunciou recentemente a decisão de não arranque das operações e alienação de activos.

<sup>38</sup> No endereço <http://www.unic.pcm.gov.pt/site/file?src=1&mid=70&bid=272> encontra-se o documento detalhado sobre o contributo dos Operadores para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento.



Tabela 4.22. Investimentos para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, assumidos pelos operadores vencedores do concurso de licenças UMTS (período 2001-2016)

	Áreas-Chave	Investimento planeado (MEURO)
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS ANUNCIADOS PELOS OPERADORES</b>		<b>921,5</b>
<b>Optimus</b>	Populações com necessidades específicas	10,5
	Instituições de comprovada valia social	
	- 47 Projectos (Plano Operacional para a SI)	83,8
	- Programa "meu Estado.net"	4,5
	População com baixo rendimento	105,7
	Fundação para o Desenvolvimento da SI	124,7
	<b>TOTAL</b>	<b>329,2</b>
	Áreas-Chave	Investimento planeado (MEURO)
<b>Telecel</b>	Fundação:	
	- Projectos de interesse público	10,0
	- Projectos de integração social	6,2
	- Mecenato de língua e cultura	2,5
	- Investigação	1,2
	- Promoção da formação	2,5
	- Incubadora	2,5
Ofertas especiais (tarifário e outras condições especiais)	99,8	
	<b>TOTAL</b>	<b>124,7</b>
	Áreas-Chave	Investimento planeado (MEURO)
<b>TMN</b>	<b>População com baixo rendimento</b>	
	- Rendimento mínimo garantido	20,9
	- Pensionistas	233,7
	Populações com necessidades específicas	67,8
	Instituições de comprovada valia social	63,3
	Objectivos nacionais para a promoção da Sociedade da Informação, em parceria com entidades do Estado e privadas	49,9
	Desenvolvimento de competências, aplicações e conteúdos	
	- Centro de competências 3ª geração	17,5
	- Centro de incubação de empresas na área de aplicações e conteúdos	6,5
	- Bolsas de estudo em colaboração com Universidades	3,2
- Veículo de Demonstração 3G	5,0	
	<b>TOTAL</b>	<b>467,6</b>

Fonte: ANACOM, 2002

A estratégia de contribuição para o desenvolvimento da Sociedade da Informação passa pela subsidiação da utilização dos serviços (através da subsidiação tarifária e da subsidiação dos equipamentos) e pelo financiamento de projectos directamente relacionados com a Sociedade da Informação.

Perante o conhecimento destes planos de investimentos<sup>39</sup>, e ainda antes do licenciamento formal (ocorrido em Janeiro de 2001) dos quatro operadores vencedores do concurso para operação de telecomunicações móveis através da tecnologia UMTS (Universal Mobile Telecommunication Systems), o Governo resolveu criar, em Dezembro de 2000, o “Grupo de Trabalho do UMTS”.

Com efeito, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº3/2000, de 21 de Dezembro, o Governo considerava que “A introdução do sistema de telecomunicações móveis internacionais IMT2000/UMTS tem como pano de fundo um conjunto de objectivos inerentes ao desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento e a consequente promoção da info-inclusão, aliada ao equilibrado desenvolvimento de mercados abertos e concorrenciais.”

Acrescentava-se no mesmo diploma que “Tais objectivos foram reflectidos nos critérios de apreciação das candidaturas para a atribuição das referidas licenças, tendo os candidatos organizado as suas propostas de forma a responder às exigências que lhes foram impostas em tal matéria, quer no âmbito da efectiva exploração do sistema a implementar quer por uma especificada contribuição para a prossecução do objectivo de desenvolvimento da Sociedade da Informação.”

Ainda de acordo com mesmo diploma legal, a contribuição para o desenvolvimento da Sociedade da Informação é concretizada através de acções que apoiam o desenvolvimento da política nacional para esta área e potenciam os instrumentos de intervenção do Governo, com particular destaque para as iniciativas em curso, ou previstas para o futuro.

O diploma fazia referência concreta e exemplos de acções em termos dos seus objectivos: “aquelas que visam combater a info-exclusão, designadamente junto de cidadãos com necessidades especiais, junto de populações periféricas e rurais e de cidadãos com baixos rendimentos, bem como as que se traduzem no equipamento de instituições, nomeadamente escolas, hospitais e bibliotecas, com os instrumentos próprios da Sociedade da Informação.”

Perante o exposto, o Governo concluiu que “sem prejuízo dos poderes legalmente conferidos ao Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), enquanto entidade reguladora, é necessário monitorizar a implementação desses específicos projectos apresentados pelas entidades a licenciar visando o desenvolvimento e promoção da Sociedade da Informação.

A Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação apoia a monitorização, pelo Governo, das obrigações assumidas pelos operadores UMTS no quadro do desenvolvimento e promoção da Sociedade da Informação em Portugal.

É criado um grupo de trabalho que assegura a ligação entre os operadores UMTS, o ICP e a Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação com vista à monitorização referida...”

---

<sup>39</sup> Refira-se que os conteúdos das propostas dos operadores vencedores têm força legal vinculativa.



No decurso das reuniões de trabalho deste Grupo, concluiu-se que, perante a convergência dos operadores, nas suas propostas, na escolha de determinadas áreas como alvo de investimentos prioritários e o objectivo fundamental de se evitarem investimentos redundantes numa área necessitada de financiamentos avultados, deveria ser definido um conjunto de áreas-chave para o desenvolvimento dos primeiros contributos. As áreas identificadas foram:

- Populações com Necessidades Especiais;
- Saúde;
- Florestas;
- Portal do Cidadão.

Para todas estas áreas de actuação, estão a ser desenvolvidos os primeiros estudos de caracterização das necessidades e de recomendação sobre os investimentos que se devem fazer para satisfazer aquelas necessidades, no contexto da Sociedade da Informação. Entretanto, novas áreas de actuação ganham relevância, com especial destaque para a educação e os negócios electrónicos, passando a merecer uma atenção especial no contexto da programação dos investimentos.

Perante o período de vigência das licenças (15 anos após a sua atribuição), é importante definir as várias áreas de actuação, privilegiando, entre outras, as seguintes variáveis:

- Beneficiários e benefícios;
- Plano temporal de investimentos;
- Estruturas de financiamento.

É fundamental proceder à orçamentação calendarizada dos investimentos a realizar ao longo do período de vigência das licenças, respeitando os compromissos assumidos no âmbito da candidatura à operação e procurando promover fortemente um clima de parceria com todos os intervenientes relevantes no processo de desenvolvimento da Sociedade da Informação.

## 4.5. Anexos

### 4.5.1. Medidas dos Programas Operacionais Sectoriais e Regionais para a Sociedade da Informação

#### 4.5.1.1. Programas Operacionais Sectoriais

##### 4.5.1.1.1. Programa Operacional do Desenvolvimento da Educação (PRODEP III)

Um dos objectivos do PRODEP III, Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal [<http://www.prodep.min-edu.pt>], é guiar e promover o desenvolvimento da Sociedade de Informação e do conhecimento.

O Eixo 3 do Programa – Sociedade de Aprendizagem – procura responder àquele objectivo, através da dinamização efectiva do processo de integração e utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação no ensino, com investimentos em formação de docentes, equipamento informático e estímulo à produção e aquisição de conteúdos multimédia de qualidade. As medidas 5 e 9 do Eixo são particularmente relevantes no contexto da promoção da Sociedade da Informação.

Tabela 4.23. Contribuição do PRODEP III para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<i>Medidas</i>	<i>Fonte de Financiamento</i>	<i>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</i>	<i>Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Taxa de Execução 31/12/02</i>
<b>Eixo Prioritário 3 - Sociedade de Aprendizagem</b>					
<b>TOTAL</b>	--	310,1	227,0	83,1	---
<b>Acção 5.1<sup>40</sup> - Formação Contínua e Especializada de Docentes e Outros Agentes da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário</b>	FSE	185,2	162,2	23,0	88%
<b>Medida 9 – Tecnologias de Informação e Comunicação</b>	FEDER	124,9	64,8	60,1	52%

Fonte: PRODEP III, Fev. 2003

<sup>40</sup> A formação em TIC é um dos três domínios considerados prioritários no âmbito da formação contínua dos profissionais referidos, para efeitos de apoio financeiro, mas não o único.



De referir que há, para além do contributo directo das medidas referidas no quadro acima, há outras Medidas/Acções do Fundo Social Europeu com um contributo indirecto para a generalização da utilização e integração das Tecnologias de Informação e Comunicação. Estas medidas/acções são resumidas no quadro abaixo.

Tabela 4.24. Acções do PRODEP III com impacto indirecto na Sociedade da Informação

Acções 1.1., 1.2., 1.3., 2.1.	Promoção de acções de formação inicial em TIC para jovens do ensino básico e secundário.
Acção 2.3.	Promoção da qualidade no ensino superior, apoiando exclusivamente projectos inovadores assentes no recurso às novas tecnologias para o desenvolvimento do processo de ensino à distância (e-learning).
Acções 3.1. e 3.2	Estágios curriculares e profissionais quer do ensino secundário quer do ensino superior.
Acção 4.2.	Ofertas formativas de literacia tecnológica de curta duração para adultos e activos no sistema de educação ao longo da vida.
Acção 5.3	Apoio à realização de acções de mestrado e doutoramento para qualificação do corpo docente das instituições do ensino superior.
Medida 6	Apetreçamento dos ensinos universitários com equipamento informático, quer para apetrechar instalações já existentes objecto de eventual remodelação quer para novas instalações, nomeadamente ao nível de gabinetes de trabalho específicos ou de espaços gerais como bibliotecas, laboratórios ou anfiteatros.
Medida 8	Apoio à aquisição de equipamento informático indispensável ao desenvolvimento de acções de formação qualificante ao nível do 3º ciclo do ensino básico ou pós-básico assentes no recurso às tecnologias de informação e comunicação.

Fonte: PRODEP III, Fev. 2003

A análise do PRODEP III, no que diz respeito às medidas orientadas para a Sociedade da Informação, é sumariada na matriz seguinte:

Tabela 4.25. Análise das medidas do PRODEP III com impacto na Sociedade da Informação

<b>Forças</b>	<b>Fraquezas</b>
<p>Acção 5.1. e Medida 9</p> <p>Boa adesão e elevada capacidade de realização das entidades beneficiárias; Procura elevada por parte dos formandos da Acção 5.1 ultrapassando em muito a oferta disponível por parte das entidades formadoras.</p>	<p>Acção 5.1.</p> <p>Reduzido número de oferta de acções de formação contínua em TIC, em termos de aprofundamento ou especificidade por falta de formadores qualificados para o efeito (ex: gestão de redes);</p> <p>Reduzido número de oferta de acções de formação contínua para aplicação das TIC no processo ensino/aprendizagem nas diversas áreas disciplinares do ensino básico e secundário por falta de formadores qualificados para o efeito.</p>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<p>Instrumento disponível para a competitividade territorial e modernização da Administração Pública;</p> <p>Montantes disponíveis para executar;</p> <p>Instrumento de articulação transversal de diferentes áreas.</p>	<p>Inviabilidade das Direcções Regionais de Educação poderem ser entidades beneficiárias da Medida 9, para a educação pré-escolar e o 1º ciclo já que o apetreçamento dos jardins-de-infância e das escolas do 1º ciclo é da competência dos municípios;</p> <p>Para obviar a este constrangimento, em sede de Reprogramação da I. O. da Educação foi aprovado o alargamento das entidades beneficiárias na Medida 9 de forma a incluir os municípios locais. Aguarda-se a decisão da Comissão Europeia;</p> <p>Inexistência de entidade certificadora da qualidade dos conteúdos educativos multimédia existentes no mercado.</p>

Fonte: Gestão Operacional PRODEP III, Fev. 2003

#### 4.5.1.1.2. Programa Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS)

O Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS) [<http://www.poefds.pt>], representa um importante e decisivo apoio para o desenvolvimento das políticas activas de emprego no novo período de programação 2000-2006.

A concepção do Programa, centrada na Estratégia Europeia para o Emprego, contemplou verbas de formação para qualificar recursos humanos da Administração Pública Central.

Aquelas verbas estão contempladas no Eixo prioritário 3 – Qualificar para Modernizar a Administração Pública –, que visa a modernização da Administração Pública Central ao nível dos seus recursos humanos, reforçando e aperfeiçoando as suas capacidades profissionais e centrando-se especialmente na introdução e adaptação às novas tecnologias da informação e da comunicação. A medida 3.1 procura dar resposta a estes objectivos.

Tabela 4.26. Contribuição do POEFDS para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

Medidas	Fonte de Financiamento	Valor Programado 2000-2006 (MEURO)	Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)	Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)	Taxa de Execução 31/12/02
<b>Eixo 3 - Qualificar para Modernizar a Administração Pública</b>					
Medida 3.1 - Formação e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública Central	FSE	41,9	17,2	24,7	41%

Fonte: POEFDS, Fev. 2003

#### 4.5.1.1.3. Programa Operacional da Saúde (Saúde XXI)

O Programa Operacional da Saúde, também designado Saúde XXI [<http://saudexxi-min-saude.cidadevirtual.pt/>], está concebido como o suporte do processo de reforma estrutural em curso no sector da Saúde, sendo as acções a realizar complementadas fundamentalmente pelos cinco Programas Regionais do Continente (Intervenção Regionalmente Desconcentrada) e por medidas e acções previstas no Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, no Programa Operacional da Educação, no Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação e no Programa Operacional Sociedade da Informação, para o período de 2000 a 2006.

A medida 1.1 deste programa – Informação, Promoção e Defesa da Saúde Pública – admite, entre outras, como tipologias de projecto, a implementação e desenvolvimento de sistemas de informação, compreendendo essencialmente sistemas de informação sobre os estados de saúde, sistemas de informação na área do medicamento ou da gestão do sangue, bem como o desenvolvimento de sistemas de informação destinados a dotar os serviços de saúde pública de meios que fortaleçam a sua capacidade de actuação em diversas situações que exijam resposta urgente.

A medida 2.2 é exclusivamente orientada para o domínio da Sociedade de Informação e é designada por "Tecnologias de Informação e Comunicação".



Esta medida pretende desenvolver e implementar sistemas de informação aplicáveis a processos de gestão, dotar os serviços de saúde dos meios necessários à utilização de novas tecnologias de informação e comunicação.

Tabela 4.27. Contribuição do Saúde XXI para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<i>Medida</i>	<i>Fonte de Financiamento</i>	<i>Valor FEDER Programado 2000-2006 (MEURO)</i>	<i>Valor FEDER Aprovado 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Valor FEDER Disponível 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Taxa de Execução 31/12/02</i>
<b>TOTAL</b>	FEDER	>108,5	80,1	>31,7	---
<b>Eixo 1 – Promover a Saúde e Prevenir a Doença</b>					
<i>Medida 1.1. – Informação, Promoção e Defesa da Saúde Pública</i>	FEDER	Não discriminado para a tipologia sistemas de informação	3,3 <sup>41</sup>	Não discriminado para a tipologia sistemas de informação	45,2%
<b>Eixo 2 – Melhorar o Acesso a Cuidados de Saúde de Qualidade</b>					
<i>Medida 2.2 – Tecnologias de Informação e Comunicação</i>	FEDER	108,5	76,8	31,7	30,4%

Fonte: Saúde XXI, Fev. 2003

A análise do Saúde XXI, no que diz respeito às medidas orientadas para a Sociedade da Informação é sumariada na matriz seguinte:

<sup>41</sup> Os valores considerados referem-se exclusivamente a projectos na tipologia "Sistemas de Informação".



Tabela 4.28. Análise das medidas do Programa Operacional Saúde XXI com impacto na Sociedade da Informação

<b>Forças</b>	<b>Fraquezas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- O desenvolvimento de sistemas de informação em saúde conta com um financiamento de mais de um terço do total do Programa Operacional Saúde;</li> <li>- A avaliação em curso dos resultados dos projectos já aprovados pode orientar o apuramento dos critérios de aprovação de candidaturas <sup>42</sup>;</li> <li>- A publicitação dos projectos já aprovados pode conduzir à partilha de experiências entre instituições e serviços.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diagnóstico frágil de necessidades, no que se refere a: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informação aos diferentes níveis do sistema de saúde e de interface entre os mesmos níveis;</li> <li>- Tecnologia necessária;</li> <li>- Tecnologia existente;</li> <li>- Formação dos potenciais utilizadores.</li> </ul> </li> <li>- Inexistência de uma arquitectura-guia para o sistema de informação do Serviço Nacional de Saúde, o que pode conduzir a sobreposição de ajudas e financiamentos;</li> <li>- Inexistência de orientações globais, no sector (público) da saúde, para o desenvolvimento dos sistemas de informação;</li> <li>- Fraca explicitação de planos estruturantes de sistemas de informação por parte das instituições, com reflexos negativos nos serviços beneficiários.</li> </ul>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência na Europa e em Portugal de um ambiente muito favorável para o desenvolvimento dos sistemas de informação em saúde;</li> <li>- Existência de know-how e possibilidades tecnológicas crescentes nesta área;</li> <li>- O desenvolvimento de sistemas de informação em saúde vem ao encontro das recomendações de entidades internacionais (OCDE e UE) e nacionais para a modernização do sistema de saúde português.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Forte pressão por parte dos agentes de mercado, propensa ao aproveitamento ineficiente dos fundos; a lógica que passa a prevalecer é a da oferta e não a da procura/necessidades;</li> <li>- Descoordenação e confusão de aplicações e subsistemas, desajustados da realidade existente.</li> </ul>

Fonte: Gestão Operacional Saúde XXI, Fev. 2003

#### **4.5.1.1.4. Programa Operacional da Cultura (POC)**

O Programa Operacional da Cultura [<http://poc.min-cultura.pt>] elegeu como instrumento privilegiado de promoção do acesso à cultura a utilização de novas tecnologias na divulgação do nosso património histórico, arquitectónico, arqueológico, museológico e documental.

Um dos eixos prioritários de actuação do Programa – o Eixo Prioritário 2 – incide especificamente sobre aquela temática, destacando a importância de acções de tratamento, digitalização e informatização dos elementos essenciais do património nacional, com vista à sua disponibilização – por meios telemáticos ou em suporte digital – como forma de afirmação da identidade nacional e europeia mas igualmente como factor de desenvolvimento económico. Estas acções são abordadas na medida 2 daquele eixo.

<sup>42</sup> Foi recentemente adjudicado um estudo de avaliação externa, designado "Sistemas de informação. Balanço dos projectos aprovados. Aferição dos critérios de apreciação das candidaturas. Metodologia de acompanhamento e avaliação", no âmbito das medidas 1.1 e 2.2. De notar que esta avaliação dos financiamentos a sistemas de informação é independente da avaliação intercalar do Saúde XXI.

Tabela 4.29. Contribuição do POC para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<b>Medidas</b>	<b>Fonte de Financiamento</b>	<b>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</b>	<b>Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)</b>	<b>Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)</b>	<b>Taxa de Execução 31/12/02</b>
<b>Eixo Prioritário 2 – Favorecer o Acesso a Bens Culturais</b>					
<i>Medida 2.2 – Utilização das novas tecnologias da informação para acesso à cultura</i>	FEDER	11,2	4,4	6,8	11,9%

Fonte: POC, Fev. 2003

#### **4.5.1.1.5. Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (AGRO)**

O principal objectivo do AGRO [<http://www.ifadap.min-agricultura.pt/>] é alterar o perfil produtivo em direcção às actividades do futuro.

É essencialmente no Eixo prioritário 2 – Reforçar o Potencial Humano e os Serviços à Agricultura e Zonas Rurais – que estão contempladas acções de formação, modernização e investimentos de carácter inovador adoptando novas tecnologias associadas à Sociedade da Informação. As medidas 7,8 e 9 são criadas para o financiamento destas acções.

Tabela 4.30. Contribuição do AGRO para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<b>Medidas</b>	<b>Fonte de Financiamento</b>	<b>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</b>	<b>Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)</b>	<b>Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)</b>	<b>Taxa de Execução 31/12/02</b>
<b>TOTAL</b>	---	213,5	109,6	103,9	---
<b>Eixo Prioritário 2 – Reforçar o Potencial Humano e os Serviços à Agricultura e Zonas Rurais</b>					
<i>Medida 7 – Formação Profissional</i>	FSE	128,1	60,4	67,7	15,0%
<i>Medida 8 – Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração</i>	FEOGA-O	48,8	28,8	20,0	3,4%
<i>Medida 9 – Infra-Estruturas Formativas e Tecnológicas</i>	FEDER	36,6	20,4	16,2	21,6%

Fonte: AGRO, Fev. 2003

#### **4.5.1.1.6. Programa Operacional da Pesca (MARE)**

O MARE [<http://www.ifadap.min-agricultura.pt/>] tem por objectivo garantir a conservação e a sustentabilidade do sector das pescas, através da sua reestruturação e modernização.

O eixo prioritário 5 visa a promoção de uma maior competitividade no sector, destacando-se a medida 1, especialmente orientada para a Sociedade da Informação.

Tabela 4.31. Contribuição do MARE para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<i>Medidas</i>	<i>Fonte de Financiamento</i>	<i>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</i>	<i>Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Taxa de Execução 31/12/02</i>
<b>Eixo Prioritário 5 – Criação de Condições para uma Maior Competitividade do Sector</b>					
<i>Medida 5.1 – Estruturas de Apoio à Competitividade</i>	FEDER	0,02	0,01	0,01	50%

Fonte: MARE, Fev. 2003

#### **4.5.1.1.7. Programa Operacional da Economia (POE)**

O desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação e a sua utilização e aplicabilidade generalizada a todos os sectores de actividade económica constitui uma das preocupações estratégicas do POE [<http://www.poe.min-economia.pt>] e está presente de diferentes formas nos vários eixos de intervenção do mesmo.

Mantendo, pela sua natureza multisectorial e âmbito nacional, articulações com outros eixos e programas operacionais, o POE procura fomentar acréscimos de produtividade e de competitividade das empresas portuguesas no mercado global, necessários para defrontar as crescentes concorrência externa e mundialização das economias.

É essencialmente devido à componente da Sociedade da Informação estar distribuída por diferentes medidas e pela própria dimensão deste Programa que a filtragem de investimento e montantes disponíveis para a Sociedade da Informação é muito complexa. Uma vez que não existem no POE medidas específicas para a Sociedade da Informação e a identificação de montantes disponíveis para esta componente é extremamente difícil, optou-se por uma análise histórica dos projectos e montantes financiados de forma a caracterizar o âmbito dos projectos financiáveis.

No entanto não podemos deixar de referir a iniciativa **PME Digital** [<http://www.poe.min-economia.pt/docs/brochdigi.pdf>] enquadrada na medida 2.1B do POE, que não é mais do que um projecto-piloto de apoio à criação de Redes de Informação e Assistência Técnica que desenvolverão as suas actividades durante um ano complementado por um Sistema de Incentivos específicos de apoio às PMEs.

Os apuramentos dos projectos financiados reflectem em sentido estrito os apoios aos sectores TIC e à Sociedade da Informação<sup>43</sup>.

<sup>43</sup> Não estão contabilizados os apoios às Infra-estruturas Tecnológicas e demais entidades da envolvente empresarial, designadamente Associações, Centros Tecnológicos, Institutos de Novas Tecnologias, Centros de Transferência Tecnologias, Centros de Incubação, Escolas Tecnológicas, Parques Tecnológicos, Infra-estruturas de Qualidade

Tabela 4.32. Apoios promovidos pelo POE à indústria TIC no conjunto dos apoios promovidos

Medida	Fabricação		Serviços Intangíveis		Serviços relativos a bens		Total TIC's		Total POE	
	Nº Proj	Despesa Pública*	Nº Proj	Despesa Pública*	Nº Proj	Despesa Pública*	Nº Proj	Despesa Pública*	Nº Proj	Despesa Pública*
1.1. SIPIE	15	749	149	6.428	67	2.561	231	9.737	4.961	190.119
1.2. SIME	31	121.791	18	13.868	6	1.973	55	137.633	1.198	1.192.080
2.1. SIVETUR	0	0	0	0	0	0	0	0	82	99.098
2.2. PIFC	0	0	0	0	0	0	0	0	203	10.280
2.3. SIUPI	2	22	2	20	0	0	4	42	43	900
2.4. URBCOM	0	0	1	43	14	491	15	534	3.728	242.649
2.5. MAPE	0	0	0	0	0	0	0	0	157	242.569
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>122.562</b>	<b>170</b>	<b>20.359</b>	<b>87</b>	<b>5.025</b>	<b>305</b>	<b>147.946</b>	<b>10.372</b>	<b>1.977.694</b>

\* Unidade: mEURO; a despesa pública contém financiamento comunitário e financiamento nacional

Fonte: POE, Fev. 2003

Merecem ainda destaque as parcerias que o POE procura promover, tanto no sector público como no sector privado, também no exercício da promoção da Sociedade da Informação, consubstanciado na vertente das Tecnologias de Informação e Comunicação, de que se dão conta alguns exemplos no quadro a seguir apresentado.

Tabela 4.33. Principais projectos apoiados pelo POE com impacto na Sociedade da Informação

Tipo de Projecto	Designação	Medida	Área Intervenção	Sector Intervenção	Investim.	Despesa Pública*
Parceria	PME DIGITAL	2.1	Inovação	Multisectorial	6.658	5.408
Parceria	TIM	2.1	Multiáreas	Multisectorial	3.592	2.770
Parceria	NEWPORTEX	2.1	Comércio Electrónico	Indústria	1.993	1.243
Parceria	Aliança para o Comércio Global	2.1	Tecnologias de Informação	Serviços	3.837	3.228
Parceria	Gestor de Centro Urbano	2.4	Divulgação de boas práticas de gestão	Comércio	438	416
Parceria	SICOPS	3.3	Sistemas de Informação	Construção	2.164	1.684
Parceria	Portal de cidade	3.3	Observação e informação	Comércio	435	381
Parceria	CERTICON	3.3	Observação e informação	Construção	532	418
Parceria	INOVALOR 3	3.3	Observação e informação	Multisectorial	939	788
Parceria	Empreender para Competir	3.3	Cooperação	Indústria	342	281
Iniciativa Pública	Valorização do Sistema de Propriedade Industrial	2.2	Propriedade Industrial	Indústria	5.557	3.719
<b>Total</b>					<b>26.487</b>	<b>20.337</b>

\* Unidade: MEURO

Fonte: POE, Fev. 2003

#### **4.5.1.2. Programas das Regiões Autónomas**

##### **4.5.1.2.1. Programa Operacional de Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA)<sup>44</sup>**

O Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores, visa:

- Potenciar a dinâmica de desenvolvimento económico;
- Promover a qualificação dos recursos humanos e estabilização do mercado de emprego;
- Fomentar as redes de estruturação do território e o reforço da posição geoestratégica e promover o equilíbrio sustentado do território, bem como a melhoria das condições de vida das populações.

<sup>44</sup> <http://www.prodesa.raa.pt>



A promoção da Sociedade da Informação é um dos objectivos principais deste programa, privilegiando o acesso às redes internacionais de telecomunicações, de forma a reforçar a coesão numa região caracterizada por um forte distanciamento ao espaço europeu.

Para a concretização desta linha estratégica foi criada a medida 3 do eixo prioritário 3 – Promover a dinamização do desenvolvimento sustentado que contempla investimentos no âmbito da Sociedade da Informação conforme o quadro seguinte:

Tabela 4.34. Contribuição do PRODESA para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<i>Medidas</i>	<i>Fonte de Financiamento</i>	<i>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</i>	<i>Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Taxa de Execução 31/12/02</i>
<b>Eixo Prioritário 3 - Promover a Dinamização do Desenvolvimento Sustentado</b>					
<i>Medida 3.3 – Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Sociedade da Informação</i>	FEDER e Orçamento Regional	16,6	3,8	12,9	23%

Fonte: PRODESA, Fev. 2003

#### **4.5.1.2.2. Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM)<sup>45</sup>**

Este programa assumiu como um dos seus objectivos a preparação da sociedade madeirense para a integração na Sociedade da Informação, promovendo o acesso generalizado da população às novas tecnologias de informação, criando as infra-estruturas necessárias e promovendo a sua exploração adequada.

Assumem particular relevância, no contexto da Sociedade da Informação, investimentos no domínio da Educação, nomeadamente:

- A expansão da actual rede integrada a todos os estabelecimentos de ensino;
- A criação de uma rede avançada intra-escolar; e
- O desenvolvimento do programa de escola conectiva, assim como a criação de conteúdos educacionais.

Incluem-se, também, iniciativas que possibilitem a divulgação acelerada das consequências inerentes à Sociedade da Informação, a criação de sistemas de informação, o acesso às redes digitais de informação, o desenvolvimento da cooperação com instituições nacionais e comunitárias, a reorganização e a modernização dos serviços públicos para o cidadão, designadamente ao nível da saúde, o desenvolvimento do comércio electrónico e de uma indústria de conteúdos digitais.

<sup>45</sup> <http://www.qca.pt/bo/popram/default.html>



Para responder a estes desafios, foi criada a medida 2 do Eixo Prioritário 1 – Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica, que contempla investimentos no âmbito da Sociedade da Informação conforme o quadro seguinte:

No quadro seguinte apresenta-se a situação da Medida, tendo em conta a reprogramação da componente Feder, cuja aprovação da parte dos serviços da CE se prevê acontecer no presente trimestre.

Tabela 4.35. Contribuição do POPRAM para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<i>Medidas</i>	<i>Fonte de Financiamento</i>	<i>Valor Reprogramado 2000-2006 (MEURO)</i>	<i>Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Taxa de Execução 31/12/02</i>
<b>Eixo Prioritário 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica</b>					
<i>Medida 1.2 - Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação</i>	Feder e Orçamento Regional	53,1	15,8	37,3	29,70%

Fonte: POPRAM, Fev. 2003

#### **4.5.1.3. FORAL – Formação para as Autarquias Locais**

Este programa é especificamente dirigido às necessidades de formação da Administração Local. Pretende contribuir para a modernização e reorganização dos serviços da Administração Local, aumentar o nível de qualificação, promover a descentralização administrativa, promover o desenvolvimento local e regional, responder aos novos desafios da Sociedade da Informação e aumentar decisivamente o nível de qualificação dos recursos humanos da Administração Local.

O programa tem uma dotação de cerca de 200 milhões de euros para o período 2000-2006, com uma taxa de execução actual inferior a 10%.

O diploma que constitui o programa<sup>46</sup> refere que “a formação e qualificação dos recursos humanos da administração local em domínios chave ainda pouco desenvolvidos e imprescindíveis para a integração na Sociedade da Informação e na utilização das novas tecnologias”<sup>47</sup> é um dos objectivos específicos de actuação, pelo que é expectável que, através deste Programa, se possam financiar projectos importantes de desenvolvimento da Sociedade da Informação ao nível da Administração Local.

<sup>46</sup> Resolução do Conselho de Ministros 171/2000, de 9 de Dezembro.

<sup>47</sup> Ponto 2.2. do Anexo do diploma referido.



#### **4.5.1.4. *Programas Operacionais Regionais***

Para além das medidas orientadas para a Sociedade da Informação, cuja gestão é feita pelo POSI e já foi referida acima, os PO Regionais contêm medidas susceptíveis de contemplar financiamentos adicionais para projectos na área da Sociedade da Informação. Em anexo, apresentam-se os quadros-resumo das dotações e execuções de cada uma daquelas medidas.

De seguida, é apresentado um quadro com os principais projectos que os PO já financiaram, procurando assim dar-se conta do potencial de financiamento para a Sociedade da Informação, implícito nestes fundos.



Tabela 4.36. Principais projectos apoiados pelos POs Regionais fora das medidas desconcentradas para a Sociedade da Informação

PO	Código do Eixo Prioritário e da Medida	Projecto	Executor	Investimento elegível aprovado	Cofinanciamento aprovado	Taxa de cofinanc.	
Norte (ON)	01-04	Centro de Recursos Multimédia de Orientação Vocacional	ADRAVE – Ag. Dês. Reg. Vale do Ave, SA	320.138,47	240.103,85	75%	
		Dvnet – Portal p/Apoio ao Desenvol. Empresarial de EDV	Ag. Desenv. Reg. Entre Douro e Vouga	346.928,90	260.196,68	75%	
		R3i – O Norte de Portugal Excellence “On Line” na Econormia Global das Regiões	Agência para o investimento no Norte de Portugal	1.405.353,10	1.054.014,82	75%	
		Mem TSI – Recolha da Memória dos Sistemas de Inf. da Região Norte	Ass. Industrial do Minho	99.410,42	74.557,82	75%	
		Informação em linha da vida cultural e espect. de entretenimento R.N.	Ass. Para a Promoção Cultural do Norte de Portugal	327.470,80	245.603,10	75%	
		e-Verde “O Portal da Região do Vinho Verde”	Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	537.180,40	402.885,30	75%	
		Sistema de Informação Florestal	Forestis – Ass. Florestal de Portugal	181.542,48	136.156,86	75%	
		Microsite	UERN – União Empresarial da Região do Norte	140.976,20	105.732,15	75%	
		PAES – Pontos de Acesso Electrónico Empresariais	UERN – União Empresarial da Região do Norte	285.942,08	214.456,56	75%	
		Bio-Lim@	VALDELIMA – Coop. Poliv. Desenv. Rural	99.659,82	74.744,86	75%	
		Exposição multimédia itinerante Jubileu 2000	Diocese do Porto	496.130,39	372.097,79	75%	
		TURIRREDE – Comércio electrónico de produtos turísticos	Vieira Cultura e Turismo E. M.	164.139,42	123.104,57	75%	
		01-06	Sistemas de Informação e Registos das Transformações	Casa da Música / Porto 2001. SA	755.848,41	566.886,30	75%
		03-01	Instituto Multimédia	Imultimédia – Associação Portuense	148.803,65	111.602,74	75%
			IPTA – Instituto profissional de Tecnologias avançadas – equipamento	ITA	83.888,02	62.856,02	75%
		03-05	Centro Ciência Viva Vila do Conde	Associação Centro Ciência Viva Vila do Conde	1.222.368,19	611.184,10	50%
		03-06	Simbalino – Serviço de Informação ao Empresário	Direcção Regional Norte Ministério da Economia	614.580,12	460.935,09	75%
			Sist. Informação de Gestão de Processos Administrativos e de Apoio à Decisão	Inst. Politécnico de Bragança	739.932,43	554.949,32	75%
			Expansão das LC pelas Capitais de Distrito – Loja Cidadão Braça	Instituto para Gestão Lojas Cidadão	437.869,00	328.401,75	75%
			Informatização dos Tribunais – Região Norte	ITIJ – Instituto Tecnologias Informação Justiça	2.796.460,53	2.097.345,40	75%
			Programa de Informatização dos Registos e Notariado	ITIJ – Instituto Tecnologias Informação Justiça	2.570.305,56	1.927.729,17	75%
		03-08	Posto Transformação e Rede de Dados	Hospital Magalhães Lemos	191.747,89	143.810,82	75%
		03-14	Proj. Integrado Informatização Polus. Juvent. Norte	Movjovem – Mobilidade Juvenil, ciprl	80.610,00	60.457,50	75%
		03-16	Aquisição Cartografia Digital	Ass. Mun. Alto Tâmega – AMAT	698.317,00	523.737,75	75%
			Cartografia Digital entre Douro e Vouga	Ass. Mun. Terras Santa Maria	841.117,81	630.838,36	75%
			Aquisição Cartog. S.I.G. Vale do Ave	Ass. Mun. Vale do Ave	1.672.704,05	1.254.528,04	75%
			Cartografia Digital Municípios Cavado	Ass. Mun. Vale do Cavado	1.156.680,00	867.510,00	75%
			Bases de Dados Georeferenc. Apoio impl. POOC Caminha – Espinho	DRAOT Norte	75.700,00	56.775,00	75%
			Sub-Sistema Inform. Espec. Ambiente Orden. Territorial	DRAOT Norte	119.712,00	89.784,00	75%
			Cartografia Digital Vale do Lima	Valma – Ass. Municípios do Vale do Lima	623.368,41	467.526,31	75%
			Cartografia Digital Vale do Minho	Ass. Mun. Vale do Minho	508.774,00	381.580,50	75%
<b>Total</b>		<b>31</b>		<b>19.743.659,55</b>	<b>14.502.092,53</b>	<b>73%</b>	
Centro (PROCENTRO)	01-05	Coimbra Digital – Salão de Novas Tecnologias	ASS. Comercial e Industrial de Coimbra	74.695,99	44.817,59	60%	
		Extranet – Net Centro – Rede Associativa Regional do Centro	Concelho Empresarial do Centro – Câmara de Comércio e Indústria do Centro	2.069.330,17	1.448.531,12	70%	

Fonte: DGDR, Fev. 2003

## 4.5.2. Tabela-síntese da Estrutura do QCA III

Tabela 4.37. Tabela-Síntese da Estrutura do QCA III

Investimento Programado								
Sector	Total Sector	PO Sectoriais	PO Regionais	Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas				
				PO Norte	PO Centro	PO LVT	PO Alentejo	PO Algarve
<b>TOTAL</b>	<b>32.228</b>	<b>24.174</b>	<b>8.288,6</b>	<b>3.228,2</b>	<b>1.760</b>	<b>1.826</b>	<b>1.012,7</b>	<b>461,6</b>
Educação	2.341,7	1.665	676,7	308,5	203,1	74,2	64,5	26,5
Emprego, Formação e Desenvolvimento Social	4.370,9	2.822	1.548,9	548	193	648,7	105,8	53,4
Ciência, Tecnologia e Inovação	986,9	957	29,9	9	8	7	3	3
Sociedade da Informação	826,7	663	163,7	48,8	52,6	24,9	22,8	14,6
Saúde	1.011,5	698	313,5	92	81,9	46,6	66,5	26,4
Cultura	359,9	327	32,9	14,3	9,9	0	4,9	3,8
Desporto	234,6	0	234,6	84,9	57,3	35,5	17,4	39,5
Agricultura e Desenvolvimento Rural	4.712,9	3.367	1.345,9	438,3	356	231,1	251,2	69,3
Pescas	428,4	365	63,4	16	14,9	10,1	5,3	17
Economia	10.606,7	9.378	1.228,7	223,4	251,9	389,9	275,4	88,1
Acessibilidades e Transportes	5.659,3	3.368	2.291,3	1.326,5	457,5	292,9	131,7	82,7
Ambiente	662,2	456	206,2	63	48,1	32,8	43,3	18,9
Assistência Técnica	260,8	108	152,8	55,4	25,9	32,5	20,8	18,2
<b>Intervenções Regionais</b>								
Investimento Municipal e Intermunicipal			3.157,1	1.144,7	797,1	605,7	412,7	196,8
Ações Integradas de Base Territorial			1.026,5	267,6	302,7	300,7	85,3	70,1
PEDIZA			357,3				357,3	
<b>TOTAL PO Regionais Continente</b>			<b>12.829,5</b>	<b>4.640,6</b>	<b>2.859,8</b>	<b>2.732,5</b>	<b>1.868,1</b>	<b>728,5</b>
PO Região Autónoma dos Açores			1.259					
PO Região Autónoma da Madeira			1.187					
<b>Total Programas Operacionais Regionais</b>			<b>15.275,5</b>					
<b>Total Programas Operacionais Sectoriais</b>		<b>24.174</b>						
<b>Reservas de Programação e Eficiência</b>								<b>2.787,5</b>
<b>Total QCA III</b>								<b>42.237</b>

Fonte: <http://www.qca.pt/qca/default.html>



### 4.5.3. POSI – A Componente Desconcentrada

Tabela 4.38. Contribuição do Programa Operacional do Norte<sup>48</sup> para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<b>Medidas</b>	<b>Fonte de Financiamento</b>	<b>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</b>	<b>Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)</b>	<b>Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)</b>	<b>Taxa de Execução 31/12/02</b>
<b>Eixo 3 - Qualificar para Modernizar a Administração Pública</b>					
<i>Medida 3.6 - Sociedade de Informação</i>	FEDER	40,3	7,2	33,1	11,9%
<i>Medida 3.7 - Formação para a Sociedade de Informação</i>	FSE	8,5	0	8,5	0%

Fonte: Programa Operacional do Norte, Fev. 2003

Tabela 4.39. Contribuição do Programa Operacional do Centro<sup>49</sup> para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<b>Medidas</b>	<b>Fonte de Financiamento</b>	<b>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</b>	<b>Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)</b>	<b>Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)</b>	<b>Taxa de Execução 31/12/02</b>
<b>Eixo 3 - : Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas</b>					
<i>Medida 3.6 – Sociedade de Informação – Portugal Digital</i>	FEDER	46,4	4,5	41,9	6,4%
<i>Medida 3.7 - Sociedade de Informação - Portugal Digital: Criar competências para o Desenvolvimento de Portugal Digital</i>	FSE	6,2	0	6,2	0%

Fonte: Programa Operacional do Centro, Fev. 2003

<sup>48</sup> <http://www.qca.pt/po/on/default.html>

<sup>49</sup> <http://www.qca.pt/po/centro/default.html>



Tabela 4.40. Contribuição do Programa Operacional de Lisboa e Vale do Tejo<sup>50</sup> para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<b>Medidas</b>	<b>Fonte de Financiamento</b>	<b>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</b>	<b>Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)</b>	<b>Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)</b>	<b>Taxa de Execução 31/12/02</b>
<b>Eixo Prioritário 3 - Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas</b>					
<i>Medida 3.12 - Sociedade de Informação (FEDER)</i>	FEDER	21,1	6,7	14,4	8,7%
<i>Medida 3.13 - Sociedade de Informação (FSE)</i>	FSE	3,7	0	3,7	0%

Fonte: Programa Operacional de Lisboa e Vale do Tejo, Fev. 2003

Tabela 4.41. Contribuição do Programa Operacional do Alentejo<sup>51</sup> para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<b>Medidas</b>	<b>Fonte de Financiamento</b>	<b>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</b>	<b>Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)</b>	<b>Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)</b>	<b>Taxa de Execução 31/12/02</b>
<b>Eixo Prioritário 3 - Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas</b>					
<i>Medida 3.6 - Construir a Sociedade de Informação (FEDER)</i>	FEDER	21,0	1,4	19,5	5,6%
<i>Medida 3.7 - Construir a Sociedade de Informação (FSE)</i>	FSE	1,9	0	1,9	0%

Fonte: Programa Operacional do Alentejo, Fev. 2003

<sup>50</sup> <http://www.qca.pt/po/porlv/default.html>

<sup>51</sup> <http://www.qca.pt/po/pora/default.html>



Tabela 4.42. Contribuição do Programa Operacional do Algarve<sup>52</sup> para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação

<i>Medidas</i>	<i>Fonte de Financiamento</i>	<i>Valor Programado 2000-2006 (MEURO)</i>	<i>Valor Aprovado 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Valor Disponível 31/12/02 (MEURO)</i>	<i>Taxa de Execução 31/12/02</i>
<b><i>Eixo Prioritário 3 - Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas</i></b>					
<i>Medida 3.6 - Sociedade de Informação (FEDER)</i>	FEDER	12,7	1,57	11,11	5,3%
<i>Medida 3.7 - Sociedade de Informação (FSE)</i>	FSE	1,88	0	1,88	0%

Fonte: Programa Operacional do Algarve, Fev. 2003

#### **4.5.4. Iniciativas Comunitárias Temáticas**

As descrições a seguir apresentadas constituem um retrato sumário das principais características das iniciativas comunitárias temáticas que produzem impactos directos importantes no desenvolvimento da Sociedade da Informação, nos países a que se dirigem.

Para um conhecimento mais detalhado de cada uma destas iniciativas, apresentamos os endereços electrónicos nos quais pode ser encontrada informação adicional.

##### **4.5.4.1. Cultura 2000**

#### **Objectivos**

Este instrumento financeiro<sup>53</sup> destina-se a financiar projectos de cooperação cultural em todos os domínios artísticos e culturais (artes do espectáculo, artes plásticas e visuais, literatura, património, história cultural,...). Os seus objectivos são a valorização de um espaço cultural comum, caracterizado por diversidades culturais e por uma herança cultural comum, num espaço europeu em que a cultura é considerada factor de integração social e de desenvolvimento socio-económico.

<sup>52</sup> <http://www.qca.pt/po/proalgarve/default.html>

<sup>53</sup> [http://europa.eu.int/comm/culture/eac/c2000condition\\_en.html](http://europa.eu.int/comm/culture/eac/c2000condition_en.html)



### ***Beneficiários***

São potenciais beneficiários deste programa os organismos culturais públicos ou privados europeus<sup>54</sup> que possuam um estatuto jurídico cuja actividade principal se situa no domínio cultural e visa directamente o público (excluindo organismos internacionais como a Unesco ou o Conselho da Europa), apresentando projectos que não prevejam mais do que um ano de apoio promovido por este Programa.

### ***Financiamentos***

Consoante a tipologia em que o projecto a concurso se inscreva, o financiamento variará entre os 50 000 e os 300 000 euros e não poderá exceder 60% do orçamento total elegível.

### ***Orçamento***

O pacote financeiro para a execução do programa Cultura 2000, para o período que vai de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de Dezembro de 2004, é de 167 milhões de euros.

#### **4.5.4.2. eContent**

### ***Objectivos***

O programa eContent [<http://www.cordis.lu/econtent/>] pretende contribuir para a maior disponibilidade, utilização e distribuição de conteúdos digitais europeus. O seu objectivo é facilitar a toda a gente (incluindo cidadãos com necessidades especiais) o acesso a conteúdos digitais de elevada qualidade nas redes mundiais, numa multiplicidade de línguas.

### ***Projectos e Beneficiários***

Os projectos financiados pelo programa devem ter uma dimensão suficiente para garantir um impacto duradouro no mercado em termos de potencial de demonstração e de resultados mensuráveis para além da fase financiada pela União Europeia.

Os potenciais beneficiários, dependendo das linhas de actuação em que o projecto se inscreve, poderão ser entidades públicas ou privadas que fazem edição, publicação, ou gestão de conteúdos.

### ***Financiamentos***

Consoante a tipologia em que o projecto a concurso se inscreva, o financiamento poderá atingir 2,5 MEURO, com uma taxa de comparticipação que varia entre os 50% e os 100%.

---

<sup>54</sup> Os países da União Europeia e ainda Islândia, Liechtenstein, Noruega, Bulgária, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Roménia, Eslováquia e Eslovénia.

### **Orçamento indicativo**

O quadro seguinte fornece uma indicação do orçamento repartido pelas diferentes linhas de acção para 2003-2004.

Tabela 4.43. Quadro-Resumo do Orçamento do eContent para 2003-2004

<i>Linha de Acção</i>	<i>% do Orçamento</i>	<i>MEURO</i>
Melhorar o acesso à informação do sector público e alargar a sua utilização	46	23,7
Reforçar a produção de conteúdos num ambiente multilingue e multicultural	46	23,7
Aumentar o dinamismo do mercado de conteúdos digitais	6	3,1
Medidas de avaliação, publicações, reuniões, etc	2	1
<b>Orçamento Indicativo total</b>	<b>100</b>	<b>51,5</b>

Fonte: <http://www.cordis.lu/econtent/>

#### **4.5.4.3. eTen**

##### **Objectivos**

Fazendo parte da política da União Europeia no domínio das redes transeuropeias, o eTEN [<http://www.ten-telecom.org/default.asp>] apoia o estabelecimento de serviços operacionais de interesse público baseados nas redes de transmissão electrónica de dados, que melhoram a qualidade de vida dos cidadãos, reforçam a coesão económica, social e territorial da União Europeia e contribuem para a competitividade da indústria europeia.

### **Projectos e Beneficiários**

Ao abrigo do eTEN, são apoiadas directamente actividades tradicionalmente consideradas da responsabilidade dos poderes públicos ou os serviços genéricos, que facilitam a utilização das telecomunicações ou ajudam os cidadãos, as empresas e as comunidades a tirarem o melhor partido da Sociedade da Informação. Este programa só é utilizável por países -membros da União Europeia.

### **Financiamentos**

Consoante a tipologia em que o projecto a concurso se inscreva ("Projectos em fase de estudo", ou "Projectos em fase de implantação comercial inicial"), o financiamento tem uma taxa de participação máxima de 10% dos custos totais do projecto.

### **Relações com outros programas comunitários**

O programa eTEN é coordenado com os outros programas no domínio das redes transeuropeias (transportes e energia) e ainda com os programas IST e IDA.

#### **4.5.4.4. IDA**

### **Objectivos**

O programa IDA (Interchange of Data between Administrations)<sup>55</sup> visa fornecer apoio aos dirigentes das Administrações Públicas dos Estados-Membros através da disponibilização de um conjunto de ferramentas e serviços para o estabelecimento de comunicações electrónicas entre as Administrações, com empresas externas e com o público em geral.

### **Projectos e Beneficiários**

O IDA disponibiliza consultoria e pode financiar a implementação de projectos na área de redes, privilegiando temas relacionados com a interoperabilidade e o acesso dos sistemas de informação, ao nível das redes transeuropeias, mas apoiando também projectos relacionados com os aspectos legais e de segurança.

No programa de trabalhos de 2003<sup>56</sup>, identificam-se alguns projectos de especial relevo no âmbito do Plano de Acção eEurope 2005, dos quais se dá conta na tabela seguinte.

Tabela 444. Distribuição do financiamento da iniciativa eTEN para o período 2003-2006

<i>Ano</i>	<i>% do Orçamento</i>	<i>MEURO</i>
2003	25	39,44
2004	25	39,00
2005	25	39,00
2006	25	40,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>157,44</b>

Fonte: <http://www.ten-telecom.org/default.asp>

<sup>55</sup> <http://europa.eu.int/ISPO/ida/isps/index.jsp?fuseAction=home> e <http://europa.eu.int/comm/enterprise/ida/>

<sup>56</sup> A publicar no final de Março; as informações aqui disponibilizadas podem vir a ser corrigidas em função da publicação daquele documento.

Tabela 4.45. Relação entre as acções previstas no eEurope 2005 e o programa de trabalhos do IDA para o ano de 2003

<i>Acções Previstas no eEurope 2005</i>	<i>Acções Previstas no IDA</i>
Interoperabilidade	<i>Framework</i> de interoperabilidade para apoio ao <i>link-up</i> de processos de <i>back-office</i> das Administrações.
Serviços Públicos Interactivos	Implementação de um Portal da Administração da EU ( <a href="http://europa.eu.int/public-services/">http://europa.eu.int/public-services/</a> ); Desenvolvimento do Sistema de Tradução.
Compras Públicas	Acções várias, promovendo a utilização de plataformas electrónicas para o processo de <i>public procurement</i> , trabalhando fundamentalmente nas temáticas da interoperabilidade, especificações e divulgação.
Segurança	Desenvolvimento de ambientes de comunicação segura para a troca de informação classificada entre governos.

Fonte: IDA workprogramme 2003 (versão draft)

### **Financiamentos**

O IDA pode financiar a 100% todas as fases de um projecto de implementação/alteração de uma rede.

### **Orçamento**

Para as várias acções previstas no *Workprogramme* está previsto um orçamento de 25 MEURO.

#### **4.5.4.5. Media+**

### **Objectivos**

O Media+ [[http://europa.eu.int/comm/avpolicy/media/index\\_en.html](http://europa.eu.int/comm/avpolicy/media/index_en.html)]<sup>57</sup> é um programa de incentivo ao desenvolvimento, à distribuição e à promoção de obras audiovisuais europeias dentro e fora da comunidade, destinado a reforçar a indústria audiovisual europeia, por um período compreendido entre 1 de Janeiro de 2001 e 31 de Dezembro de 2005.

Para se atingirem estes objectivos, pretende-se, entre outras formas:

- Apoiar o desenvolvimento, distribuição e promoção das obras audiovisuais europeias, nomeadamente às PMEs, tendo em conta o desenvolvimento das novas tecnologias;
- Valorizar o património audiovisual europeu, em especial a sua digitalização e ligação em rede;
- Difundir novos tipos de conteúdos audiovisuais aproveitando as novas tecnologias;

<sup>57</sup> Informação adicional em <http://www.rpfrance.org/cec/fiches/media+.htm>

### ***Projectos e Beneficiários***

O programa encontra-se estruturado em dois eixos de actuação:

- **Desenvolvimento, distribuição e promoção do audiovisual** (projectos individuais, ou projectos de grupo, para cinema ou televisão, promoção de novas plataformas, etc);
- **Formação** (inicial ou contínua, individual ou colectiva, nos domínios referidos em 1, privilegiando-se acções transnacionais).

O apoio financeiro no âmbito do Programa é concedido sob a forma de adiantamentos reembolsáveis sob certas condições ou de subsídios, sendo que a taxa de participação máxima nunca excede os 60% do montante total elegível.

São beneficiários potenciais de financiamentos ao abrigo deste programa todos os profissionais da produção e difusão cinematográfica e audiovisual, estabelecidos nos países membros da EU ou nos países candidatos à adesão (exceptuando Chipre).

### ***Orçamento***

O programa Media + dispõe de um orçamento de 400 M para o período 2001-2005, distribuído da seguinte forma entre os dois eixos de actuação:

- Distribuição e promoção: 350 MEURO;
- Formação: 50 MEURO.



## Índice de Figuras

Figura 4.1. Distribuição do PIDDAC 2003 por Ministérios e por Sectores de Actividade	8
Figura 4.2. Distribuição dos Investimentos PIDDAC 2003 para a Sociedade da Informação pelos Ministérios	10
Figura 4.3. Investimentos para a Sociedade da Informação no período 2000-2005	12
Figura 4.4. Participações nas várias linhas de financiamento da Iniciativa <i>Innovation 2000</i>	40

## Índice de Tabelas

Tabela 4.1. Financiamentos disponíveis para a promoção da Sociedade da Informação	4
Tabela 4.2. Relação entre as Grandes Opções do Plano para 2003 e os investimentos programados em PIDDAC para o mesmo ano	7
Tabela 4.3. Eixos de Actuação do QCA III	7
Tabela 4.4. Distribuição do PIDDAC 2003 por fontes de financiamento	7
Tabela 4.5. A Sociedade da Informação nos Programas Operacionais do QCA III	15
Tabela 4.6. Quadro-resumo dos fundos geridos pelo POSI	17
Tabela 4.7. Medidas constituintes do Eixo 1 do POSI	18
Tabela 4.8. Medidas constituintes do Eixo 2 do POSI	19
Tabela 4.9. Quadro Resumo da Contribuição dos POs Regionais para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	20
Tabela 4.10. Caracterização da situação competitiva enfrentada pelo POSI enquanto órgão central de financiamento da Sociedade da Informação	21
Tabela 4.11. Objectivos Programáticos do POSI para 2003	22
Tabela 4.12. Vertentes de Actuação do INTERREG III	25
Tabela 4.13. Contribuição do INTERREG III para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	26
Tabela 4.14. Contribuição do INTERREG III, vertente A, para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	27
Tabela 4.15. Contribuição do INTERREG III, vertente B1 para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	28
Tabela 4.16. Contribuição do INTERREG III, vertente B2 para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	29
Tabela 4.17. Contribuição do INTERREG III, vertente B3 para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	30
Tabela 4.18. Instrumentos de Implementação do VI Programa-Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação	31
Tabela 4.19. Distribuição dos financiamentos programados pelo IST	33
Tabela 4.20. Distribuição dos financiamentos programados pelo programa <i>Research Infrastructures</i>	35
Tabela 4.21. Iniciativas Comunitárias Temáticas	37
Tabela 4.22. Investimentos para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, assumidos pelos operadores vencedores do concurso de licenças UMTS (período 2001-2016)	43
Tabela 4.23. Contribuição do PRODEP III para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	46
Tabela 4.24. Acções do PRODEP III com impacto indirecto na Sociedade da Informação	47
Tabela 4.25. Análise das medidas do PRODEP III com impacto na Sociedade da Informação	47
Tabela 4.26. Contribuição do POEFDS para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	48
Tabela 4.27. Contribuição do Saúde XXI para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	49
Tabela 4.28. Análise das medidas do Programa Operacional Saúde XXI com impacto na Sociedade da Informação	50
Tabela 4.29. Contribuição do POC para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	51
Tabela 4.30. Contribuição do AGRO para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	51
Tabela 4.31. Contribuição do MARE para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	52



Tabela 4.32. Apoios promovidos pelo POE à indústria TIC no conjunto dos apoios promovidos	53
Tabela 4.33. Principais projectos apoiados pelo POE com impacto na Sociedade da Informação	54
Tabela 4.34. Contribuição do PRODESA para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	55
Tabela 4.35. Contribuição do POPRAM para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	56
Tabela 4.36. Principais projectos apoiados pelos POs Regionais fora das medidas desconcentradas para a Sociedade da Informação	58
Tabela 4.37. Tabela-Síntese da Estrutura do QCA III	59
Tabela 4.38. Contribuição do Programa Operacional do Norte para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	60
Tabela 4.39. Contribuição do Programa Operacional do Centro para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	60
Tabela 4.40. Contribuição do Programa Operacional de Lisboa e Vale do Tejo para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	61
Tabela 4.41. Contribuição do Programa Operacional do Alentejo para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	61
Tabela 4.42. Contribuição do Programa Operacional do Algarve para o financiamento de projectos para a Sociedade da Informação	62
Tabela 4.43. Quadro-Resumo do Orçamento do eContent para 2003-2004	64
Tabela 4.44. Distribuição do financiamento da iniciativa eTEN para o período 2003-2006	65
Tabela 4.45. Relação entre as acções previstas no eEurope 2005 e o programa de trabalhos do IDA para o ano de 2003	66